

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	50
ATOS DE LICITAÇÃO	51
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	59
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	85
MUNICIPALIDADES	89
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	100

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.375, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga as Leis nº 1.999, de 14 de setembro de 1999; Lei nº 2.000, de 21 de setembro de 1999, Lei nº 2.045, de 14 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.999, de 14 de setembro de 1999, que insere no Diário Oficial do Estado encarte cultural alusivo às Comemorações do (V) Centenário do Descobrimento do Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.000, de 21 de setembro de 1999, que cria, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, a Comissão Estadual para as Comemorações do (V) Centenário do Descobrimento do Brasil.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.045, de 14 de dezembro de 1999, que fixa, para o exercício financeiro de 2000, a remuneração do Governador, do Vice-Governador e Secretários do Estado, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam ressalvadas a integridade das garantias e dos contratos, ainda em curso, prestados e celebrados com base nas leis constante dos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.271, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza, em caráter excepcional e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Secretaria de Estado de Educação (SED).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, combinado com o art. 86, todos da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições na Secretaria de Estado de Educação (SED), nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações de execução do Convênio nº 883455/2019, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para apoiar a realização das atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica.

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 883455/2019.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente à titular da Secretaria de Estado de Educação que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para os fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), exclusivamente para a realização de atividades relacionadas à execução do Convênio nº 883455/2019, e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final de vigência do Convênio nº 883455/2019, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO N. 15.272, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Transfere Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, previsto na tabela do anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O cargo transferido para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul passa a integrar a tabela do anexo VI da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO N. 15.273, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Transfere Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para a Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidos, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, cinco cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, previstos na tabela do anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com transformações, para a Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Os cargos transferidos para a Administração Direta do Poder Executivo Estadual passam a integrar a tabela do anexo IV da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial, nos termos em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, combinado com o art. 86, todos da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, e no parágrafo único da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) perante a União Federal ou a autoridade competente representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, para atuar em face da medida que tenha como objeto o Pré-Convênio nº 871956/2018 e a respectiva proposta nº 041453/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

MURILO ZAUTH
Governador do Estado, em exercício

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 31/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8.666.93 e o que consta no Processo nº 201916070000020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NEY FERNANDO PINHEIRO, CPF nº 759.676.341-34, Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos, como gestor do Termo de Cooperação nº 001/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao Termo de Cooperação nº 001/2019 firmado com a EMBRAPA, que tem por objeto o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes com vistas ao fortalecimento da agropecuária nas áreas de desenvolvimento econômico, infraestrutura e logística, transferência de tecnologia, no desenvolvimento a inovação, inteligência estratégica assessoramento e orientação técnica, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201916070000020 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 136, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, e quatro cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, quatro cargos em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/SEFAZ****Nº Cadastral: 1916 e 1941****Processo:** 11/000.033/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e as empresas LB Comércio e Participações Ltda. e RN Comércio e Participações Ltda.**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013 por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com base na sua Cláusula Quarta**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**Data da Assinatura:** 29/07/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Leonardo Bruno Santos Mangiapelo e Nara Liana dos Santos Mangiapelo**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel****Processo n.** 55/000786/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Educação.**Objeto:** O TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO tem como finalidade a cedência de dois laboratórios (física e biologia) da Escola Estadual Ernesto Rodrigues de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, matriculado sob os números 3.406 e 4.738 do Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado, destinado a atender a demanda de oferecimento de curso de ensino superior à população, sendo que o uso será compartilhado com a Unidade Escolar.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273/81 e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Vigência:** 03 (três) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 16 de agosto de 2019.**Assinaturas:** Roberto Hashioka Soler, Maria Cecília Amendola da Motta e José Robson Samara de Almeida.

Procuradoria-Geral do Estado

ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO-FPGE/2019**PROCESSO:** 15/001.701/2019.**CONTRATANTE:** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.**CONTRATADA:** ROSENDO EMPREITEIRA EIRELI - CNPJ: 29.690.511/0001-64.**OBJETO:** Serviço de remanejamento de divisórias navais (desinstalação e reinstalação) 13,12 M² - Procuradoria Regional de Corumbá - Rua 15 de Novembro, 32 - Centro - Corumbá/MS.**VALOR CONTRATADO:** R\$624,80 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - art. 24, II, Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 - Item da Despesa: 33903916 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0240 - Nota de empenho: 2019NE000172.**ASSINA:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.**Local e Data:** Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2019.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNDE/PGE , abaixo relacionadas, referente ao mês de julho de 2019. Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	134	01/07/2019	Editores Revista Dos Tribunais Ltda	2.752,81
OBJETO Biblioteca digital.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001703/2018	135	01/07/2019	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	158.000,00
OBJETO Locação e manutenção de equipamentos de informática.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003455/2018	136	04/07/2019	Sobral - Chaves e Carimbos Ltda	804,00
OBJETO Serviço de cópia de chave.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000073/2019	137	09/07/2019	Diárias	1.000,00
OBJETO Diária.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000073/2019	138	09/07/2019	Diárias	500,00
OBJETO Diária.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000074/2019	139	09/07/2019	Diárias	4.433,38
OBJETO Diárias.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001703/2018	140	09/07/2019	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	10.870,00
OBJETO Locação e manutenção de equipamentos de informática.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000367/2019	141	09/07/2019	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	10.000,00
OBJETO Passagens aéreas.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002543/2019	142	10/07/2019	Fundação de Turismo -MS	2.954,00
OBJETO Locação de espaço.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000074/2019	143	16/07/2019	Diárias	978,77
OBJETO Diárias.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002917/2019	144	16/07/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	600,00
OBJETO Pilhas.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002792/2019	145	16/07/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	448,95
OBJETO Material de expediente.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002792/2019	146	16/07/2019	I.A Campagna Junior & Cia. Ltda EPP	170,75
OBJETO Material de expediente.				



PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002792/2019	147	16/07/2019	Marcia Cristina Maciel da Silva-Me	799,50
OBJETO Material de expediente.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002792/2019	148	16/07/2019	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	198,00
OBJETO Material de expediente.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002793/2019	149	16/07/2019	Marcia Cristina Maciel da Silva-Me	2.512,00
OBJETO Material de expediente.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003376/2019	150	16/07/2019	Francisco de Sá Filho Eireli EPP	561,00
OBJETO Material de limpeza.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003376/2019	151	16/07/2019	I.A Campagna Junior & Cia. Ltda EPP	86,79
OBJETO Material de limpeza.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003376/2019	152	16/07/2019	Universal Produtos Hospitalares Ltda – ME	70,66
OBJETO Material de limpeza.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003376/2019	153	16/07/2019	Eficaz Logística com de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli	227,50
OBJETO Material de limpeza.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003376/2019	154	16/07/2019	Habitar - Comércio em Geral e Serviços Eireli	78,80
OBJETO Material de limpeza.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/004632/2018	155	16/07/2019	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	753,75
OBJETO Despesa com gêneros alimentícios.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001719/2019	156	17/07/2019	MR Cordeiro Comércio de Móveis Eireli – EPP	758,16
OBJETO Mobiliário.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003499/2019	157	17/07/2019	Extintores Pasa Ltda	258,00
OBJETO Extintores de incêndio.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000074/2019	158	19/07/2019	Diárias	1.081,27
OBJETO Diárias.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000066/2019	159	26/07/2019	Vencimentos	330.072,78
OBJETO Cota Funde.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000186/2019	160	26/07/2019	Vencimentos	11.330,20
OBJETO Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000426/2019	161	26/07/2019	Extintores Pasa Ltda	462,00
OBJETO Extintores de incêndio.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000186/2019	162	26/07/2019	Vencimentos	300.725,39
OBJETO Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100003/2019	163	30/07/2019	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino da Fonseca	7.664,45
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019. Ivanildo Silva da Costa - Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo Ordenador de Despesas FUNDE-PGE				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de julho de 2019.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000121/2017	299	01/07/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	3.497,37
OBJETO	Despesa com MS PREV.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000316/2018	300	01/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	25.000,00
OBJETO	Indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Avaliadores.			
15/000224/2017	301	01/07/2019	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	34.080,00
OBJETO	Locação e manutenção de equipamentos reprográficos.			
15/000869/2014	302	01/07/2019	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
OBJETO	Transporte de materiais.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000250/2015	303	01/07/2019	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	109.980,39
OBJETO	Serviços de manutenção e atualização do SAJ/PGE/NET.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	304	01/07/2019	S.H. Informática Ltda	135,00
OBJETO	Manutenção de cartões.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	305	01/07/2019	S.H. Informática Ltda	250,00
OBJETO	Lavagem e borracharia.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	306	01/07/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
OBJETO	Fornecimento de combustível.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002239/2016	307	01/07/2019	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	37.505,41
OBJETO	Contratação de menores aprendizes.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	308	01/07/2019	Estagiários	6.000,00
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	309	01/07/2019	Consórcio Guaicurus	363,40
OBJETO	Vale-Transporte			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	310	01/07/2019	Consórcio Guaicurus	1.820,95
OBJETO	Vale-Transporte			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	311	01/07/2019	Consórcio Guaicurus	131,07
OBJETO	Vale-Transporte			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	312	01/07/2019	Consórcio Guaicurus	27,65
OBJETO	Vale-Transporte			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	313	03/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	15.635.450,89
OBJETO	Precatórios EC 99/2017.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	314	03/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	3.925.569,85
OBJETO	Precatórios EC 99/2017.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	315	08/07/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.000,00
OBJETO	Remessas e selos postais.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	316	08/07/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.279,88

OBJETO	Remessas e selos postais.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	317	08/07/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	450,90
OBJETO	Fornecimento de combustível.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	318	08/07/2019	S.H. Informática Ltda	430,00
OBJETO	Fornecimento de peças para veículo frota PGE			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002077/2018	319	08/07/2019	S.H. Informática Ltda	140,00
OBJETO	Serviço de mão de obra para conserto de veículo frota PGE			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002077/2018	320	08/07/2019	S.H. Informática Ltda	425,00
OBJETO	Fornecimento de peças para veículo frota PGE			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002077/2018	321	08/07/2019	S.H. Informática Ltda	70,00
OBJETO	Serviço de mão de obra para conserto de veículo frota PGE			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	322	10/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	706.737,61
OBJETO	Relação de RPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000374/2019	323	10/07/2019	TRT 24ª Região	126.749,74
OBJETO	Relação de RPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000226/2018	324	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	55.062,81
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000226/2018	325	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	15.940,47
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000226/2018	326	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	57.749,38
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000226/2018	327	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	64.951,13
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000226/2018	328	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	25.517,63
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000226/2018	329	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	29.028,56
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	330	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	2.244,12
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	331	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	25.803,71
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	332	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	129.852,05
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	333	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	76.809,39
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR

15/000373/2019	334	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	49.974,36
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	335	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	7.900,00
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	336	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	5.070,03
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	337	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	30.727,97
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	338	12/07/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	5.198,28
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000374/2019	339	12/07/2019	TRT 24ª Região	8.856,89
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado referente a ROPV				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	340	26/07/2019	Vencimentos	3.338.149,62
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	341	26/07/2019	Vencimentos	80.251,30
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	342	26/07/2019	Vencimentos	13.357,02
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	343	26/07/2019	Vencimentos	14.056,57
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	344	26/07/2019	Vencimentos	8.667,51
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	345	26/07/2019	Vencimentos	2.402,96
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	346	26/07/2019	Vencimentos	110.024,55
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	347	26/07/2019	Vencimentos	1.675,57
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	348	26/07/2019	Vencimentos	6.891,06
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	349	26/07/2019	Vencimentos	3.984,88
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	350	26/07/2019	Vencimentos	5.980,42
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2019	351	26/07/2019	FGTS Recolhimento	117,71
OBJETO Regime CLT				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR

15/000080/2019	352	26/07/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	853.415,14
OBJETO Despesa com MS PREV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	353	26/07/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	188.486,76
OBJETO Cota Funde.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000080/2019	354	26/07/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	1.704,36
OBJETO Despesa com MS PREV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000081/2019	355	26/07/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	82.686,23
OBJETO Despesa com INSS patronal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	356	29/07/2019	Vencimentos	35763
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	357	29/07/2019	Vencimentos	357,63
OBJETO Folha de pessoal.				
Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019. Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado Ordenador de Despesas PGE em substituição				

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.952 , de 29 de julho de 2019, pag. 3.

Extrato do Contrato Nº 0032/2019/SED

Nº Cadastral: 11930

Processo 29/023.724/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CV TYRES EIRELI

Onde se Lê:

Data da assinatura: 23/07/2019

Leia-se:

Data da assinatura: 17/07/2019

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 203/2019, aprovado em 06/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/022963/2019

INTERESSADA: Elaine Weber Goerch/Hotália Carla Salema Almeida

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hotália Carla Salema Almeida, no Instituto Médio Normal "Garcia Neto", em Luanda, República de Angola.*

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 204/2019, aprovado em 06/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/022961/2019

INTERESSADA: Elaine Weber Goerch/Cirilo Lukanu Gonçalves

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Cirilo Lukanu Gonçalves, no Instituto Nacional de Telecomunicações, localizado na Província de Luanda, República de Angola.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 206/2019, aprovado em 06/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/020323/2019

INTERESSADA: Elaine Weber Goerch/Indaiara da Costa

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Indaiara da Costa, na Escola Profissional Val do Rio, Oeiras, Portugal.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 207/2019, aprovado em 06/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/026746/2019

INTERESSADA: Ellen Genaro Lemos/Lucas Lemos Ferraz

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lucas Lemos Ferraz, na National Kinmen Senior High School, em Taiwan.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 212/2019, aprovado em 08/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/020030/2019

INTERESSADA: Escola Estadual Marechal Rondon/Eduarda Fernandes Bilk – Nova Andradina, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da estudante Eduarda Fernandes Bilk no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 215/2019, aprovado em 08/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/025620/2019

INTERESSADA: SESC Escola Horto/Sofia Patricio da Silva – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da estudante Sofia Patricio da Silva no 1º ano do ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 216/2019, aprovado em 08/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/023432/2019

INTERESSADA: Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira/Enzo Margarido Berigo – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do estudante Enzo Margarido Berigo no 1º ano do ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 217/2019, aprovado em 08/08/2019.

PROCESSO N.º: 29/024559/2019

INTERESSADA: Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes/Vitor Chimello – Bonito, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do estudante Vitor Chimello no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EDITAL N. 18/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 16 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, e no Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de candidatos à Função Docente em caráter temporário para exercício na Educação Básica, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico www.portaldoprofessor.ms.gov.br, a partir das 8 horas do dia 20 de agosto de 2019 às 23h59min do dia 25 de agosto de 2019, devendo o interessado acessar o *link* cadastramento de professor e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro, o qual ocorrerá exclusivamente pela internet e será requisito essencial para a sua contratação.

1.2. O professor do Quadro Permanente do Estado que pretende exercer aulas complementares e/ou convocação em caráter temporário também deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.3. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá salvar o documento para gerar o número de protocolo, enviar e imprimir o comprovante, finalizando a sua inscrição.

1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário online são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.

1.5. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e nem receberá ficha de cadastramento na versão impressa.

1.6. A relação de candidatos cadastrados, por município e componente curricular/disciplina, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o dia 30 de agosto de 2019.

1.7. A comprovação das informações prestadas no ato do cadastro será exigida e conferida no momento em que o candidato for chamado para a contratação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão contratados para exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, da função de docente, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou de convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:

- a) no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- b) nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
- c) readaptados;
- d) no desempenho de mandato classista.

3.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária do respectivo cargo.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Serão impedidos de atuarem na função de docente temporário os interessados que se encontrarem



- a) em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- b) no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- c) ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- d) no desempenho de cargo e/ou função militar;
- e) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- f) na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- g) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- h) com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- i) em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9960, p. 5, de 08/08/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.792/2018 - 74/2018

Processo n.º 27/002.211/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Missão Evangélica Caiuá - CNPJ n. 03.747.268/0001-80.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 28.792/2018 - 74/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.792/2018 - 74/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 03/07/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.792/2018 - 74/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 03.07.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Geraldo Silveira Filho - CPF n. 117.726.621-00

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.299/2016

Processo n.º 27/002427/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy - CNPJ n. 33.754.300/0001-15

Município de Caracol - CNPJ n. 03.217.924/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.299/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$924.281,52, sendo: R\$162.694,44 do Fundo Nacional de Saúde; R\$161.587,08 do Fundo Especial de Saúde e R\$600.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0008, Plano Interno - Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n.33504102, Fonte 248000001, nota de empenho 2019NE007187, de 01/08/2019, R\$ 13.557,87, Fonte 100000000, nota de empenho 2019NE007188, de 01/08/2019, R\$13.465,59.

Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 26.299/2016 fica prorrogada do dia 1/08/2018 até o dia 31/07/2019.

Data ass.: 01/08/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

José Edson Orue - CPF n. 776.785.751-49 - Hospital

Manoel dos Santos Viais - CPF n. 033.970.748-86 - Município

Rosinéia Gomes de Assis - CPF n. 135.350.718-10 - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.267/2019****TERMO DE CESSÃO DE USO**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Chapadão do Sul** - CNPJ sob o n.º 24.651.200/0001-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no **Termo de Responsabilidade n.º 11/2019**, adquiridos com recursos do **Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR**, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
João Carlos Krug / Prefeito de Chapadão do Sul - CPF 250.233.811-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29341/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000585/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Sirpha Lar do Idoso Campo Grande MS - CNPJ nº 03.712.932/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto, executar o Projeto "ConViver", garantir atendimento especializado e fortalecer vínculos afetivos e sociais através de um espaço de vivência na SIRPHA destinado a frequência dos idosos, onde serão desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação e convivência social através das oficinas realizadas, sendo parte integrante independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000910**, de 30/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/08/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Mauri da Costa Lima CPF 109.010.941-53.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**DIÁRIO OFICIAL Nº 9.966 de 16 de agosto de 2019 - PG 20****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29351/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000535/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Bonito MS - CNPJ n.º 15.906.050/0001-00.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o " Robótica, Brincadeiras e Educação Social para os PCD'S", promover o protagonismo social, a cidadania, e melhor qualidade de vida através das oficinas de artes/brincadeiras, capoeira, robótica e educação social, para garantir o acesso ao mundo digital a integração social, comunitária e familiar das pessoas com deficiência,"

LEIA-SE: "OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o "CLICK CLICK", realização da Oficina de Fotografia, direcionada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social, elevando a autoestima e promovendo o protagonismo social,...."

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato Nº 0078/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 12061**

Processo: 31/301.680/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 13/08/2019

Assinam: Antônio Carlos Videira, Aline Gabriele Pompeo e Edson Gomes da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**

MATRÍCULA: **84400022**

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: **HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES**

MATRÍCULA: **62309021**

Chefe do Almoxarifado da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/301.680/2019**

CONTRATO N. **078/2019**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2019

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2019

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **Conselho Superior da Polícia Civil/MS (CSPC/MS)**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designada por meio da Portaria DGPC/MS Nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos no Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil/SEJUSP, aprovado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 15/08/2014, combinado com os prazos estabelecidos no Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades-meio produzidos pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 14.670, de 23/02/17, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.360, de 02/03/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul** eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observações
						Processos de promoção por merecimento ou antiguidade
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.151/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.738/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.647/10

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.709/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.270/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.644/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.270/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.977/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.137/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.933/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.184/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.592/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.185/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.076/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.414/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.610/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.896/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.483/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.842/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.921/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.721/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.792/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.695/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.511/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.109/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.519/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.609/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.513/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.812/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.712/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.700/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.980/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.276/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.341/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.517/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.465/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.069/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.268/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.816/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.797/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.353/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.823/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.824/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.159/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.825/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.609/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.481/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.623/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.612/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.525/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.865/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.464/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.613/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.196/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.258/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.298/12

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.821/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.614/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.066/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.620/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.684/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.537/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.634/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.042/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.736/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.416/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.636/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.737/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.827/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.550/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.726/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.500/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.125/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.338/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.677/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.055/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.356/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.934/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.525/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.496/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.794/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.622/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.884/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.340/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.624/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.171/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.170/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.247/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.292/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.657/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.398/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.067/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.605/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.308/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.671/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.543/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.970/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.532/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.474/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.602/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.554/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.158/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.778/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.538/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.406/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.187/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.342/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.881/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.297/12

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.339/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.173/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.869/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.681/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.136/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.446/09
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.993/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.830/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/202.286/08
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.622/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.348/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.624/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.389/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.990/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.633/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.635/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.349/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.752/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.634/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/202.229/08
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.748/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.446/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.395/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.567/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.831/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.570/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.314/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.174/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.571/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.572/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.594/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.833/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.636/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.246/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.108/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.749/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.577/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.904/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.942/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.637/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.923/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.751/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.829/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.627/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.835/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.410/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.830/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.239/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.117/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.925/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.835/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.834/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.566/12

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.803/11
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.639/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/202.405/08
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.793/13
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.311/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.577/12
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/201.876/10
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	01/09/18	1	31/200.588/10

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2019.

Matusalém Sotolani
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/AEM-MS **Nº Cadastral: 8474**
Processo: 6101100066/2017
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa P.G.A. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI
Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando interno 17/2019, e com amparo legal da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 16/08/2019 a 15/08/2020, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/08/2019
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Adriana Alves Pereira

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 030/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO – nº. 31/600.539/2017
PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos EIRELI.
OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de fabricação de bolas esportivas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2019.
AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 15 de agosto de 2019.
ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Granemann Dufleck Scharf, proprietária da Empresa Mundi Mercantil.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **DALADIER CARDOSO**

MATRÍCULA: **82809021**

Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande-MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Nome: **LUCIANA ALVES DA COSTA**

MATRÍCULA: **468250022**

Responsável pela administração do Presídio de Trânsito de Campo Grande-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/601.420/2017**

CONTRATO N. **007/2011/AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no custodiados no Presídio de Trânsito, localizado no complexo Penitenciário de Campo Grande/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I).

3. A Decisão Liminar proferida em 11 de agosto de 2017 em ação de Mandado de Segurança visa manter a continuidade e execução da prestação dos serviços em conformidade com o contrato administrativo supra, até a regularização do processo de tomada de preço.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

5. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **ADIEL RODRIGUES BARBOSA**

MATRÍCULA: **115460021**

Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira – Campo Grande/MS

Nome: **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: **93939022**

Responsável pela administração do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira – Campo Grande/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/600.484/2015**

CONTRATO N. **001/2016/AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I "A" – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **07/01/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA - ME, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **ADIEL RODRIGUES BARBOSA**

MATRÍCULA: **115460021**

Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

Nome: **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: **93939022**

Administradora do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/600.991/2015**

CONTRATO N. **008/2016/AGEPEN/MS**



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para atender as necessidades dos servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, Estabelecimento Penal de Segurança Mínima, destinado a presos condenados do sexo masculino que cumprem pena em regime semiaberto, localizado na Estrada da Gameleira - Km 455 - Zona Rural - Campo Grande - Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I "A" - Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA

MATRÍCULA: 38503021

Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Segurança Média de Corumbá/MS

Nome: JUSTINA MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA: 55993021

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Masculino de Segurança Média de Corumbá/MS

Nome: ELIZANDRA ASSIS DA SILVA

MATRÍCULA: 73261022

Diretor do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" Corumbá/MS

Nome: ULISSES D'AVILA

MATRÍCULA: 37967021

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" Corumbá/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.307/2017

CONTRATO N. 016/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para o sistema prisional no município de Corumbá/MS em conformidade com as especificações, constantes da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" - Termo de Referência) e demais anexos integrante contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Corumbá/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: JÚLIO CÉSAR GÔS DA SILVA

MATRÍCULA: 109202022

Diretor do Estabelecimento Penal Masculino "Máximo Romero" de Jardim/MS

Nome: Sandro de Souza Silva

MATRÍCULA: 20539031

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Masculino "Máximo Romero" de Jardim/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.525/2015

CONTRATO N. 003/2015/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores,



Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I "A" – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2015

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPE/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 018/2019

PROCESSO 71/600.593/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Data da Assinatura: 15/08/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 114/2019

PROCESSO 71/601.107/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de AMAMBÁI, CNPJ nº 03.568.433/0001-36

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2021

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Data da Assinatura: 16/08/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira** - CPF nº. 663.061.161-68 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 784 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Dayane Souza Rezende	5566	0249

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 302/2018 - Contrato CT-015/2019/01

CONTRATADO: JB TURISMO EIRELI – ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Juliano Dourado Berton – JB TURISMO EIRELI – ME.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 173/2017 - Contrato CT-055/2017/02

CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste (item 11.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 04 (quatro) meses, alterando-se seu término de 10/01/2021 para 10/05/2021; Alteração do Cronograma Físico Financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Célia Maria Giomo Leme – LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 1158, 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702888/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa TATIANE ZAGO EIRELI - EPP, CNPJ 24.585.522/0001- 60, inscrição estadual nº. 28.419.475-1, situada na Av. Manoel da Costa Lima, nº. 770, Bairro Vila Ipiranga, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.080-800, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1159, 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702427/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 031, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA, CNPJ 10.533.843/0001-07, inscrição estadual nº. 28.350.688-1, situada na Av. Consul Assaf Trad, nº. 2.651, CEP nº. 79.013-545, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de reciclagem, compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular nos termos da Lei Estadual nº 4.593, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR- PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1160, 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702906/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **AUTO PEÇAS BOM NEGÓCIO LTDA EPP, CNPJ nº. 22.152.385/0001-45, inscrição estadual nº. 28.408.928-1, situada na Av. Gunter Hans, nº. 4.045, Bairro Conjunto Aero Rancho, CEP nº. 79.085-108, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR- PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 698/2015/GESAD/SANESUL

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 137/2015 celebrado com a empresa **LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI**, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato. Publique-se. Campo Grande, 16.08.2019.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2019 - CELEBRADO ENTRE RESIDENCIAL DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da CARTA DE APROVAÇÃO Nº 064/2019/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente TERMO, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO VALE" localizado em Ponta Porã/MS, com

atualmente 145 lotes, objeto da matrícula de nº 56.731 do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2019. PROCESSO Nº 594/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Luiz Fernando Novaes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 030/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Retomada dos serviços e aditivo de prazo por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 975/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0130/2019/FCMS**Nº Cadastral 12219****Processo:** 51/700.359/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul de e MARCELO LOUREIRO DA ROCHA**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.359/2019 contrata com MARCELO LOUREIRO DA ROCHA, Microempreendedor Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.982.778/0001-86, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico MARCELO LOUREIRO, para à realização de 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração, no dia 11/08/2019, a partir das 18 horas, no 1º Encontro Regional de Músicos do Sudoeste, que será realizado na praça pública, no centro da cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de agosto de 2019.**Data da Assinatura:** 09/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcelo Loureiro da Rocha

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2019**PROCESSO Nº 71.750.137/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SPARTA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 23.256.343/0001-17, com sede em Campo Grande-MS.**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Queen Experience in Concert".**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 6.833,40 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2019.**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e BRUNO DAMUS, inscrito no CPF nº 002.526.261-09, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2019****PROCESSO Nº 71.750.123/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e MOISÉS SOARES DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 109.193.646-32, com sede em Campo Grande-MS.**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Colação de Grau – Medicina UFMS 2019".**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MOISÉS SOARES DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 109.193.646-32, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: JULHO/2019		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 33903916	NE: 000193
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8251.0001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/07/2019	VALOR: 300,00	
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: Atender despesa com tarifas aeroportuárias, conforme Termo de Cessão de uso de área de 7,59 m² destinada para desenvolvimento de atividades de informação e recepção turística do estado de MS. Mês Julho/2019		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 592000072016	ND: 33903947	NE: 000194
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/07/2019	VALOR: 800,00	
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 de prestação de serviços postais e telemáticos. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717501362018	ND: 33903983	NE: 000195
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/07/2019	VALOR: 8.890,00	
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA		
OBJETO: Despesa com Contrato nº 024/2018-FUNDTUR/MS referente a locação de equipamentos multifuncionais a laser monocromáticos e coloridos (impressoras e scanners) para atender a Fundação de Turismo de MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 592000882016	ND: 33903702	NE: 000196
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/07/2019	VALOR: 21.159,52	
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO		
OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 0012/2016 ao Contrato Corporativo nº 007/2016/SAD - GCONT nº 6579 ref. prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos no prédio da Fundação de Turismo de MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Referente ao período de 01 a 20 de Junho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901104	NE: 000197
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/07/2019	VALOR: 1.172,70	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro Previdenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		



PROCESSO: 717500092019	ND: 31901111	NE: 000197
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 2.156,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano FinanceiroPrevidenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901113	NE: 000197
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 1.503,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano FinanceiroPrevidenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901123	NE: 000197
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 483,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano FinanceiroPrevidenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901131	NE: 000197
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 119.572,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano FinanceiroPrevidenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 000198
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0001		FONTE: 0240000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 22.500,00
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento ref. contratação temporária p/ atender o observatório de turismo de MS. Conforme Edital nº 01/SAD/FUNDTUR. Ref. mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901166	NE: 000199
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 1.933,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Décimo Terceiro Folha de Pagamento Plano Financeiro-Previdenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31909403	NE: 000200
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 11.898,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Férias Indenizadas Folha de Pagamento Plano Financeiro-Previdenciário. Mês Julho/2019.		

AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 717500102019	ND: 33903606	NE: 000201
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0001		FONTE: 0240000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 4.725,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento ref. contratação temporária p/ atender o observatório de turismo de MS. Conforme Edital nº 01/SAD/FUNDTUR. Ref. mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901609	NE: 000202
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 7.581,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Plantões Folha de Pagamento Plano Financeiro-Previdenciário. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901101	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 2.029,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901112	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 7.759,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901125	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 4.488,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901151	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 40.483,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901162	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 23.419,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901173	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 9.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901175	NE: 000203
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 15.284,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500102019	ND: 31901304	NE: 000204
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 19.627,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento Plano Comissionado. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 000205
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 116,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV plano previdenciário patronal conforme Ofício nº 1.626/DIRF/GAB/AGEPREV - 26º Parcela.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500132019	ND: 33904701	NE: 000206
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 2.348,33
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500112019	ND: 31911303	NE: 000207
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 32.332,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento Plano Financeiro-Previdenciário (R\$ 30.352,68) e Plano Comissionado (R\$ 1.980,14). Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500122019	ND: 33919727	NE: 000208
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001		FONTE: 0100000000
DATA: 25/07/2019		VALOR: 3.626,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		

OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento. Mês Julho/2019.

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: **JULHO/2019**

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200022019 ND: 339014 NE: Anulação - 000070

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000

DATA: 02/07/2019 VALOR: 44,48

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000053, tendo em vista a não utilização do mesmo

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200022019 ND: 339014 NE: Anulação - 000071

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000

DATA: 02/07/2019 VALOR: 40,71

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000039, tendo em vista a não utilização do mesmo.

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200022019 ND: 339014 NE: Anulação - 000072

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000

DATA: 02/07/2019 VALOR: 34,57

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000021, tendo em vista a não utilização do mesmo

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200022019 ND: 339014 NE: Anulação - 000073

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000

DATA: 02/07/2019 VALOR: 77,12

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000012, tendo em vista a não utilização do mesmo.

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200012019 ND: 339014 NE: Anulação - 000074

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000

DATA: 02/07/2019 VALOR: 262,46

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000011, tendo em vista a não utilização do mesmo.

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200012019 ND: 339014 NE: Anulação - 000075

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000

DATA: 02/07/2019 VALOR: 161,22

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000020, tendo em vista a não utilização do mesmo.

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11

PROCESSO: 719200012019 ND: 339014 NE: Anulação- 000076

F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 FONTE: 0240000000



DATA: 02/07/2019	VALOR: 163,41
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000040, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11	
PROCESSO: 719200022019	ND: 33901401
NE: 000077	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000
DATA: 04/07/2019	VALOR: 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: Despesas com diárias dentro do estado p/ atender a demanda desta Fundação de Turismo de MS.	
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11	
PROCESSO: 719200012019	ND: 33901414
NE: 000078	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000
DATA: 04/07/2019	VALOR:
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: Despesa com diárias dentro do país p/ atender as necessidades desta Fundação de Turismo de MS. Mês Julho/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039
NE: 000079	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000
DATA: 04/07/2019	VALOR: 487,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Atender despesa com peças para manutenção do veículo oficial Toro Freedom, placa QAB-5874. Orçamento nº 1180836.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001
NE: 000080	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000
DATA: 08/07/2019	VALOR: 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Atender despesa com fornecimento de combustível opara frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Julho/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919
NE: 000081	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000
DATA: 08/07/2019	VALOR: 100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Toro Freedom, placa QAB-5874. Orçamento nº 1180836.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33904057
NE: 000082	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000
DATA: 08/07/2019	VALOR: 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Despesa com manutenção dos cartões de abastecimento - SMART CARD - para atender os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Julho/2019.	

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001	NE: 000083
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/07/2019	VALOR: 500,00	
FAVORECIDO: : TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Despesa com fornecimento de lubrificantes para atender os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903919	NE: 000084
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/07/2019	VALOR:	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia para atender os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903039	NE: 000085
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/07/2019	VALOR: 400,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Despesa fornecimento de filtros para atender os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Julho/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14 e Dec. 11.261/03		
PROCESSO: 719200352019	ND: 33404102	NE: 000086
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0005	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/07/2019	VALOR: 50.000,00	
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS		
OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "13ª Festa da Melancia - fase III", que será realizado no período de 09 a 10 de novembro de 2019, no município de Eldorado - MS. Conforme Edital de Chamamento Público nº01/2019, publicado em D.O. nº 9.877, de 05/04/2019 e resultado da Homologação publicado em D.O. nº 9.911 de 28/05/2019. Convênio nº 29232/2019		
AMPARO LEGAL: Decreto 11261/2009		
PROCESSO: 719200342019	ND: 33404102	NE: 000087
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0005	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/07/2019	VALOR: 50.000,00	
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI		
OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "Festival Nacional de Pesca - ITAQUIPESCA", que será realizado no período de 11 a 13 de outubro de 2019, no município de Itaquiraí - MS. Conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2019, publicado em D.O. nº 9.877, de 05/04/2019 e resultado da Homologação publicado em D.O. nº 9.911 de 28/05/2019. Convênio nº 29275/2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.043/2019	ND: 33903905	NE: 000088
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/07/2019	VALOR: 25.000,00	
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME		

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional - Show "Trajetória da Música do MS" com os artistas Jerry Espíndola e Rodrigo Teixeira, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2019, nas cidades de Ribeirão Preto, Campinas, São José dos Campos, São Paulo e Santo André, consecutivamente durante o Evento Road Show Isto é Mato Grosso do Sul.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 339030	NE: Anulação - 000089
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 15/07/2019		VALOR:
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000079, tendo em vista justificativa exposta no Ofício nº 314/DDIN/GAB/FUNDTUR/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 339039	NE: Anulação - 000090
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 15/07/2019		VALOR: 100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000081, tendo em vista justificativa exposta no Ofício nº 314/DDIN/GAB/FUNDTUR/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200422019	ND: 44905233	NE: 000091
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 17/07/2019		VALOR: 3.380,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI		
OBJETO: Projetor - Tipo: 4000 ANSI Lumens; Tecnologia de formação de imagem: 3LCD ou DLP; Resolução: VGA, SVGA, XGA e HDTV (480i, 480p, 576i, 576p, 720p,1080i, 1080p); Lâmpada: de projeção de no mínimo 4000 ANSI lumens, com vida útil de no mínimo 5.000 horas; Sistema de cores: De no mínimo 10.000;1; Formato de tela: Fullscreen 4;3; Tamanho da imagem ou projeção: de 30 polegadas e 250 polegadas; Faixa de distâncias para projeção: entre 1 a 10 metros; Tipo de entrada: de vídeo RCA, VGA 15 pinos e áudio; Conexão: HDMI e USB; Ruído: máximo de 34 decibéis em modo econômico; Função: quick start-up e termo de desligamento; Alto-falante: embutido de no mínimo 2W; Fonte de Alimentação: 100 a 220 V com ajuste automático; Acompanha: maleta de transporte e controle remoto sem fio.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 000092
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 23/07/2019		VALOR: 70,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Empenho para cobrir despesa com mão de obra para manutenção do veículo Spacefox Trend, de placa NRZ 4105, da frota de veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1189274.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 000093
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 23/07/2019		VALOR: 8,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Empenho para cobrir despesa com fornecimento de peças para manutenção do veículo Spacefox Trend, de placa NRZ 4105, da frota de veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1189274.		

AMPARO LEGAL: Decreto 11.261/03 e Lei 8.666/93		
PROCESSO: 719200462019	ND: 33504101	NE: 000094
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 24/07/2019		VALOR: 749.000,00
FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS		
OBJETO: despesa com convenio que entre si celebram para apoiar a realização de ações de Fomento e Promoção do turismo no estado de Mato Grosso do Sul conforme Plano de Trabalho anexo ao processo com vigência de 12 meses a contar de sua assinatura - convenio nº. 029313/2019.		
AMPARO LEGAL: Decreto 14.494/2016 e Lei 13.019/2014		
PROCESSO: 719200292019	ND: 33504101	NE: 000095
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0006		FONTE: 0240000000
DATA: 26/07/2019		VALOR: 14.110,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRAS DA IND DE HOTEIS DO EST MS		
OBJETO: Atender despesa com Convênio que entre si celebram para apoiar ações de: “Capacitação de camareiras, garçons e recepcionistas dos hotéis de Campo Grande - MS”, que acontecerá no período de Agosto a Outubro/2019. Conforme Edital de Chamamento nº 004/2019 publicado em D.O. nº 9.906, de 21/05/2019 e Resultado Final em D.O. nº 9.935, de 04/07/2019. Termo de Convênio nº 29307/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 000096
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 31/07/2019		VALOR: 1.770,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com mão de obra para manutenção do veículo L-200, de placa HSH-4658, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1190976.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 000097
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008		FONTE: 0240000000
DATA: 31/07/2019		VALOR: 2.460,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com fornecimento de peças para manutenção do veículo L-200, de placa HSH-4658, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1190976.		

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.999/2019	NE: 001082	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.472,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.999/2019	NE: 001083	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.442,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.991/2019	NE: 001084	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.233,60	



FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.991/2019	NE: 001085	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.273,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.991/2019	NE: 001086	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.618,95	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.991/2019	NE: 001087	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.991/2019	NE: 001088	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.781,60	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.994/2019	NE: 001089	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250003	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.221,42	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.994/2019	NE: 001090	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250003	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.341,00	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.994/2019	NE: 001091	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250003	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.642,48	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.994/2019	NE: 001092	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250003	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 671,40	
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.994/2019	NE: 001093	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250003	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.864,80	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.992/2019	NE: 001094	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 194.488,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/100.879/2019	NE: 001095	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 439,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.879/2019	NE: 001096	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 460,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.875/2019	NE: 001097	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 16.712,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.878/2019	NE: 001098	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.333,42	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.878/2019	NE: 001099	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.979,25	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.878/2019	NE: 001100	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.840,96	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.878/2019	NE: 001101	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.860,55	
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.878/2019	NE: 001102	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.742,40	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2019	NE: 001103	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00	
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001104	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001105	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00	
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001106	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 193.545,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001107	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.679,90	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001108	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001109	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001110	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001111	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.272,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.980/2019	NE: 001112	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.534,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.978/2019	NE: 001113	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.712,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.978/2019	NE: 001114	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.978/2019	NE: 001115	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 163.620,00	

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.978/2019	NE: 001116	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 345,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.978/2019	NE: 001117	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.978/2019	NE: 001118	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2019	NE: 001119	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 107.053,30	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2019	NE: 001120	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.786,60	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2019	NE: 001121	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2019	NE: 001122	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2019	NE: 001123	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 141.632,80	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.947/2019	NE: 001124	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.778,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 001125	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8,70	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.890/2019	NE: 001131	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 39.178,80	
FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.888/2019	NE: 001171	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 39.617,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 73

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA, CPF 016.337.291-84 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIEL DUAILIBE DE ALMEIDA, CPF 006.815.071-79 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELIZA MARIA NOVAES, CPF 942.805.331-72 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 445.882.081-87 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FÁBIO SARTORI SCHWERZ, CPF 015.886.691-65 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 63**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAOLA MARI NAKASHIMA CANO, CPF 025.018.881-38 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO BARBOSA DA COSTA, CPF 026.486.641-06 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24(quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0001/2019/FUNSAU**N° Cadastral 11344**

Processo: 27/001.624/2018
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS e H STRATTNER & CIA LTDA
Objeto: O objeto do presente **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instrumentais de vídeo cirurgia**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de MS/HRMS.
Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta reais)
Amparo Legal: LEI 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/07/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Renilson Silva de Lima

Extrato do Contrato N° 0004/2019/FUNSAU**N° Cadastral 11779**

Processo: 27/100.980/2018
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas para 88 ventiladores pulmonares da marca RESPIRATORY BENNETT 840.
Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283250004 - UTI Adulto - Tipo II, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 586.080,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta reais)
Amparo Legal: Artigo 25, Caput, conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 02/08/2019
Assinam: Marcio Eduardo de Souza Pereira e Laureci Aparecida Santos Lopes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Aline Leguizamón Alves Pereira, CPF 018.553.341-86 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 27 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andreia Correia Sales, CPF 020.326.401-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 27 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 130, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Física, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Física, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Vivaldo Lopes Oliveira Neto (Presidente), Antonio Aparecido Zanfolim, Cecília Maria Pinto do Nascimento, Gilmar Praxedes Daniel, Paulo Souza da Silva, Renata Lourenço e Adriano Manoel dos Santos.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de agosto de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 131, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Ana Claudia Duarte Mendes (Presidente), Adma Cristhina Salles de Oliveira, Adilson Crepalde, Clemilton Pereira dos Santos, Geraldo José da Silva, Raquel de Oliveira Fonseca e Carla Regina de Souza Figueiredo.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de agosto de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1014/2019

Processo: 29/500745/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -CORECON/MS 20ª REGIÃO.

Objeto: O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre UEMS e CORECON e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, inclusive com utilização de assessoria, consultoria ou serviços especializados, terceirizados ou oriundas dos quadros de conveniados, credenciados, autorizados ou parceiros das partes deste instrumento.

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

THALES DE SOUZA CAMPOS – Cons. Presidente – CORECON/MS.

EDITAL Nº 175/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 16 de agosto de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 175/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **113/2018 – PRODHS** de 11/09/2018, **D.O. 9740** do dia 13/09/2018, página 18;
- EDITAL de Homologação nº **81/2018 – RTR** de 06/12/2018, **D.O. 9797** do dia 10/12/2018, página 22.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	C H
JULIELEN ZANETTI BRANDANI (20/08/19 a 31/12/19)	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Coxim	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **02/2018 – PRODHS**, de 05/01/18 - **D.O. 9569** de 09/01/18, página 04;
- EDITAL de Homologação nº **18/2018 – RTR**, de 26/02/18 - **D.O. 9603** de 27/02/18, página 33.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANA PAULA LEMKE (20/08/19 a 31/12/19)	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	8 h

- EDITAL de Seleção nº. **54/2017 – PRODHS**, de 05/12/17 - **D.O. 9547** de 06/12/2017, página 23;
- EDITAL de Homologação nº **13/2018 – RTR**, 15/02/18, **D.O. 9596** de 16/02/2018, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
WELLINGTON GONÇALVES Subst. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva Afast. Estudo - (20/08/19 a 31/12/19)	Direito	Direito / Naviraí	4 h

- Edital de Seleção nº **47/2017 – PRODHS**, de 24/11/2017 - **D.O. 9540**, de 27/11/17, página 26;
- EDITAL de Homologação nº **11/2018-RTR** de 15/02/18, **D.O. 9596**, de 16/02/18, página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
BRUNO DE SOUZA LIMA (20/08 a 31/12/2019)	Turismo	Turismo / Dourados	4 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 20 de agosto de 2019**Horário:** às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. **54/2017 – PRODHS**, de 05/12/2017 - **D.O. 9547** de 06/12/17, página 23;
- EDITAL de Homologação nº **13/2018 – RTR**, de 15/02/18, **D.O. 9596**, de 16/02/18, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ALEXANDRE ORION REGINATO (21/08 a 31/12/2019)	Direito	Direito / Naviraí	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 21 de agosto de 2019**Horário:** às 8 horas**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 025/2019****DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

R E S O L V E:

SUSTAR o Ato da Segunda Alteração, referente ao protocolo 09/042307-0, registrada sob o nº 54252147, em 05/06/2009, da empresa LUAN CONFECÇÕES LTDA ME – NIRE 54200610231, cuja denominação foi alterada para OLIVEIRA & PIRES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com o Art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5510

Despachos de 15/08/2019 a 15/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602111 CONCEITO TOUR AGENCIA DE TURISMO LTDA, 54602041 MG MARKETING DIRETO E TREINAMENTO LTDA, 54601955 EFICAZ OPERADORA DE TURISMO LTDA, CONTRATO: 54201295312 AGREGA CREDITO RURAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601975 SHARLENE NASCIMENTO DEMETRIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601956 VINHO E VIDA COMERCIO DE VINHOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169264 COMEG CONSTRUTORA EIRELI, ALTERACAO: 54601953 LATICINIOS PURO LEITE EIRELI, EMPRESARIO: 54601983 PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601959 MACE - MODERNA ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE EDUCACIONAL LTDA - ME, 54602051 POSTO ELDORADO TRES LAGOAS LTDA, 54601989 BERTONCELLO & FERNANDES LTDA., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601958 SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, 54601988 DATAEASY CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600169272 CLINIMED ASSESSORIA OCUPACIONAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602060 CONTRAFO COMERCIO E CONSTRUCOES ELETROMECANICA LTDA, CONTRATO: 54201295291 CASA LEAO ESPACO PROFISSIONAL PARA SERVICOS DE BELEZA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602100 EFICAZ OPERADORA DE TURISMO LTDA, ALTERACAO: 54602004 ML COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP, 54602032 AGROVIA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602030 DOCUMENTA CLINICA RADIOLOGICA LTDA, EMPRESARIO: 54601965 L. PAVEZI TESTON - TECAGRO MECANIZACAO AGRICOLA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54601949 GESSAX LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169353 RODRIGO DA SILVA MARQUES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201295282 ACTO BR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54601984 AGRICOLA GODOY EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601993 FABIANI AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54602049 VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA, 54601973 MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169337 A3 - SOLUCOES EM LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601963 AGROPECUARIA IRMAOS MARSURA LTDA, EMPRESARIO: 54602099 CASSIO GUSTAVO SANTANA GOMES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602015 LP RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169345 TORNEARIA FORTALEZA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602105 GERSON DE OLIVEIRA DUTRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295321 RESTAURANTE AUDAZ LTDA, ALTERACAO: 54602029 EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, 54602016 SILVA & SANTOS MERCADO LTDA ME, EMPRESARIO: 54601960 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601970 B M METAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169329 PAO GULA CONVENIENCIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602042 RM BIJUTERIAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54601961 MM IMOBILIARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169281 N. M. RODRIGUES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602006 NIVALDO MACEDO RODRIGUES 90598962115, 54602057 ANTONIO MARCOS ACEDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295339 EXITO SOLUCOES E MANUTENCAO ESTRUTURA METALICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890359 ANA PAULA MARIA DE SOUZA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169256 RODRIGUES REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, ALTERACAO: 54601957 ATF UTILIDADES E ACESSORIOS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54602050 DIRCE FERREIRA DO NASCIMENTO, INSCRICAO: 54101890332 JENNIFER DIAS DE OLIVEIRA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54602082 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54601985 JVL CURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54601992 AGUERA & SILVA LTDA ME, 54601995 DIAS SPORT'S REPRESENTACOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54602007 CONQUISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602093 DLM COMERCIO DE ALIMENTICIOS E BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: 54602088 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS NARDINE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54602002 PENEDO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602014 MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54602095 SCHAFFER & TORELLI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169299 IMOBILIARIA TRILHOS DO CERRADO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54602048 ESPACO PSIQUE LTDA ME, ALTERACAO: 54602061 GSBK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54602072 JEFFERSON DE ALMEIDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54602118 ESCULTORIA NEGOCIOS EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602053 NORTE ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602013 GRUPOFORT URBANIZADORA MS 2 SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169248 DINAMICA ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602001 HARMONIA ENERGIA SOLAR LTDA, 54602056 GRUPOFORT URBANIZADORA MS 3 SPE LTDA, 54602012 GRUPOFORT URBANIZADORA MS 4 SPE LTDA, 54602003 PROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, EMPRESARIO: 54601943 ANA LUCIA GONZAGA PEREIRA 83717676172, 54601944 MICHELI GARCIA PASSARINI LIMA 70105998150, 54601945 MARILIZE ARAKAKI 88904717191, INSCRICAO: 54802025417 ALLISON GABRIEL ALVES DE SOUZA 08230952159, ALTERACAO: 54601946 MARCELO PEREIRA DIAS 00971961182, INSCRICAO: 54802025425 MATHEUS DE LIMA SOARES 05138554166, EXTINCAO/DISTRATO: 54601948 ANARIA DOS SANTOS MORAIS LIMA 01410897338, INSCRICAO: 54802025433 RYAN NOBREGA FERREIRA 05597275186, 54802025441 SILVIA ANDRADE DE SOUZA DIAS 00728219140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295347 SANTANA ODONTOLOGIA LTDA, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602045 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602064 AGROPECUARIA SARAMANDAIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201295355 67 VEICULOS COMERCIO DE VEICULOS E LOCACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601950 JAINE BARROS TEIXEIRA 04617017151, 54601951 ADILSON DE SOUZA MACIEL 60773618104, INSCRICAO: 54802025450 PATRICIA PEREIRA AMERICANO 02099155100, ALTERACAO: 54601952 MAISA DE JESUS SOARES 36606901120, 54601954 BRENNER GONCALVES RODRIGUES FERREIRA 06593481106, INSCRICAO: 54802025468 LUCIO FERREIRA DO NASCIMENTO 56279620115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169302 CAMPO NORTE TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602063 MARCOS ROBERTO GAEDICKE ME, INSCRICAO: 54802025476 LUCIO FERNANDES CAVANHA 40762424168, 54802025484 JOAO PAULO ANTUNES ORTEGA 88867048104, 54802025492 VANIA VALIM DOS SANTOS PRIETO 00665648162, 54802025506 LENILDO LIMA TRINDADE 83116605220, 54802025514 MARIA LUZIA DE SOUZA SILVA 15889161890, 54802025531 PEDRO PAULO GAMARRA 40439810159, 54802025522 BRUNA DA SILVA 70740381130, 54802025549 ELAINE RODRIGUES DA SILVA 02918597120, 54802025557 ANGELA MARIA ROSSINI 35146761272, ALTERACAO: 54601962 MARCIA ANDRADE DA SILVA 02811890130, INSCRICAO: 54101890316 RAPHAEL OLIVEIRA CORREA DA COSTA, ALTERACAO: 54601964 JOSE VANDERLEI RODRIGUES MOURA 44851570163, INSCRICAO: 54802025565 AUGUSTO GONCALVES CARGNIN 04808429144, 54802025573 ELIENE POLETO DA SILVA OLIVEIRA 02303541140, ALTERACAO: 54602081 ELOISA DE CASSIA M AVANCINI ME, INSCRICAO: 54101890324 NEUZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601994 FABIANI AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601967 MAURY DORTA DE SOUZA JUNIOR 30259605824, 54601966 ROBSON ARAUJO DA SILVA 44646313120, 54601968 ELAINE RODRIGUES DA SILVA 02918597120, 54601969 VINICIOS RIBEIRO LUIZ 41214302807, 54601971 DIANE LIMA XARAO SILVA 73202428187, 54601972 ANDRE LUIS PEREIRA BENITES 01358315124, INSCRICAO: 54802025581 LILIAN DEBORA FERNANDES VARGAS 04595421176, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295304 SAUDE MAIS CONSULTORIA E BENEFICIOS EM SAUDE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601974 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847, INSCRICAO: 54802025590 ELIDIO PEREIRA DA SILVA 10413952134, 54101890341 A. S. SILVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602054 GMV SISTEMAS DE GESTAO INTEGRADA E COLETAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601976 RUBENS GARCIA, INSCRICAO: 54802025603 MARINA FREITAS 42093384191, ALTERACAO: 54601977 KAROLINE FERNANDES PEREIRA 04656394106, INSCRICAO: 54802025611 MARLON FRANCISCO AGUIAR BOBADILHA 01941384102, ALTERACAO: 54601978 GLEICIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA 04166004174, INSCRICAO: 54802025620 MAURILIO DE CAMPOS FARIAS 85203866104, ALTERACAO: 54601979 CLEMINSON DE OLIVEIRA MATOZO 02627978101, INSCRICAO: 54802025638 VALDINEI RODRIGUES LUNA 03749469148, ALTERACAO: 54601980 MIKE DA SILVA 38506669804, 54601981 KATTIELY DE SOUZA FLORES 93976895172, INSCRICAO: 54802025646 DANILO MOURA DOS SANTOS 01183070101, 54802025654 LIZANDRA DA SILVEIRA MOREIRA 99316900115, ALTERACAO: 54601982 ALLAN FAGNER GUERRA DOS SANTOS 02732145190, INSCRICAO: 54802025671 ISADORA MATOS DOS SANTOS 05123589155, 54802025662 WELLINGTON DA SILVA GOMES 11127557807, ALTERACAO: 54601986 LEILA APARECIDA GIANDELLI SABINO 01939196990, INSCRICAO: 54802025689 NADYELLY NETTO FLORES VIEIRA 00088840131, ALTERACAO: 54601987 LIANA GHIZZI FIGUEIREDO BEHRENDT 01158884117, INSCRICAO: 54802025697 LENILDA ELEUTERIO DOS SANTOS 05601692130, ALTERACAO: 54601990 CRISTHIANE SANDIM DE ARRUDA 00317272128, INSCRICAO: 54802025701 JAIRTON LUIZ DA ROSA 44521740197, ALTERACAO: 54601991 ILMA PEREIRA CARDOSO 02483524150, BALANCO: 54602076 PATRICIA HELENO FAGUNDES - ME, ALTERACAO: 54601996 EVANDRO MARCIO DOS SANTOS 69486867100, INSCRICAO: 54802025719 CAROLAINA SCHMOHL 05361385166, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600169311 PRIORIZA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL EIRELI, EMPRESARIO: 54601997 STEFANI DE SOUZA SANTOS 03929408171, INSCRICAO: 54802025727 QUELIM CRISTINA GREGORIO SOARES 03847711148, ALTERACAO: 54601998 JOSE CLEIDE VARGAS 20205090168, 54601999 JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA 02100480189,

54602000 CLEUNIR PEDRO BRUNETTO JUNIOR 04675866166, INSCRICAO: 54802025735 GILBERTO ALVES DE SOUZA 55564372115, 54802025743 DANILO DIAS DE LIMA 04015083156, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54602106 VAP - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802025751 VALTER AFONSO VIEIRA 94270821272, ALTERACAO: 54602005 GILBERTO ALVES DE SOUZA 55564372115, INSCRICAO: 54802025760 TATIANE RIBEIRO DE MELO 05164335123, 54802025778 CAMILA PRATES DE CARVALHO 33982138809, 54802025786 NATHALIA ALVES FERMIANO 08221249122, 54802025808 JUVENIL CANTEIRO 36587079172, 54802025794 LOUISE GONCALVES SANTIAGO COELHO 14037817705, ALTERACAO: 54602067 BRUNO GUILHERMINO DOS SANTOS, INSCRICAO: 54802025816 WESLEY MARCELIANO ESTEVO 02844186173, ALTERACAO: 54602008 IVANI SANTOS DE SOUSA 54397553149, INSCRICAO: 54802025824 GISELLI PECORA OLMOS DE OLIVEIRA 87662116115, ALTERACAO: 54602009 ANTONIO CLAYTON DINIZ DE SOUZA 00584590148, INSCRICAO: 54802025832 THIAGO FLOR DA SILVA 96827190110, EXTINCAO/DISTRATO: 54602010 EDILEU HONORIO DA SILVA 04754146166, INSCRICAO: 54802025841 MARCOS AURELIO GUTIERRES 70177724153, ALTERACAO: 54602011 EULBANES PERES FERREIRA CALVARIO 29297487882, INSCRICAO: 54802025859 NILMA ROZANA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA 00469028130, 54802025867 LUZINETE QUEIROZ CORREA FARIAS 00006093159, EXTINCAO/DISTRATO: 54602018 NEUZA DE ASSIS RAMOS 77518551187, 54602017 FRANCISCA MARIA DA SILVA 56283326404, 54602019 MAISA DE JESUS SOARES 36606901120, 54602020 MARCELO SANTOS CORA 72858109168, 54602021 ALLAN FAGNER GUERRA DOS SANTOS 02732145190, 54602022 NILDO ARAGAO DA SILVA 01941732160, 54602024 LIANA GHIZZI FIGUEIREDO BEHRENDT 01158884117, 54602023 ROSELI ESPINDULA 04404082967, 54602025 MAIRA DE LACERDA E SOUZA 95471839153, 54602026 ELLEN CRISTINA TEOTONIO RODRIGUES 03701462127, ALTERACAO: 54602027 LEANDRO AUGUSTO PACHECO 02374929116, INSCRICAO: 54802025875 CARLOS EDUARDO NONATO REZENDE VILLELA 97725528172, ALTERACAO: 54602028 ATILA VINICIUS DE OLIVEIRA JARDIM 04586779900, 54602031 VANESSA DA SILVA ZANDONA 00956853161, INSCRICAO: 54802025891 LETICIA PERES DOS SANTOS 07072506179, 54802025883 GILDEMAR CARVALHO GOMES 27397262104, 54802025905 ELIEL FELIPE DA SILVA 28472905837, 54802025913 SERLI CORDEIRO OLERIANO 99339960963, 54802025921 URANDIR CAROLINO DOS SANTOS 02496134843, 54802025930 RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS 30565634100, 54802025956 JOSE LUCIO LAITARTE 56036566115, 54802025948 WILHAN LUIZ NOGUEIRA 00071551158, EXTINCAO/DISTRATO: 54602034 DALILA DUTRA COLETO 01795285133, 54602035 TAIARA DA SILVA MARTINS 04991933188, ALTERACAO: 54602036 EDNELSON BELARMINO MATIAS 03405790131, INSCRICAO: 54802025964 CRISTIANE SANTOS SOUZA SAUER 84538880191, 54802025972 CLEITON SALES DE SOUZA 03102721141, ALTERACAO: 54602037 NATHALIA ALVES FERMIANO 08221249122, INSCRICAO: 54802025981 ROSENILDA APARECIDA DE PAULA TRECOSI 01183538103, ALTERACAO: 54602038 EDNEI GONZAGA DA SILVA MESSIAS 60945117191, 54602039 FRANCISCO KENNEDY FERREIRA DA SILVA 46977018879, 54602040 RODRIGO MULATO CALABREZ 00003610110, INSCRICAO: 54802025999 RAYFER ALMEIDA PRADO 00652521100, ALTERACAO: 54602043 RODRIGO FERREIRA DA CRUZ 32909036804, INSCRICAO: 54802026006 ELISANGELA BARBOSA ROCHA DE LIMA 01040563120, ALTERACAO: 54602044 GUILHERME BAPTISTOTTI MARQUES 04207020160, 54602046 VINICIUS DECARLI PETINARI 73458767134, 54602047 ANTONIO HIGOR GASTARDELO DE MELLO 00591818183, 54602052 VINICIUS CUNHA MORAES 02409257186, INSCRICAO: 54802026014 WESLEY FELIPE DANIEL RODRIGUES 04480409130, ALTERACAO: 54602055 JADER JERONIMO MARCELINO 33274222810, INSCRICAO: 54802026031 VANIA NAVARRO 09095781844, 54802026022 MARIA AUXILIADORA CORREA DA SILVA 94880077100, ALTERACAO: 54602058 CLEUDSON PEREIRA ALVES 63865769187, INSCRICAO: 54802026049 GILBERTO CARDOSO HERTER 04140876158, ALTERACAO: 54602059 GISELE RODRIGUES RIBEIRO 00968215157, INSCRICAO: 54802026057 WILLIAM BARCELOS SALVATERRA 05063291198, 54802026065 CHRISTIAN FERREIRA MELCHIADES 00510435130, 54802026081 JUSMAR SOARES 31320740120, 54802026073 NILMA SOARES DE OLIVEIRA CAJUEIRO 00614547105, 54802026103 MAGNO VINICIUS CARVALHO DE BARROS 02699440108, 54802026090 ROSANGELA RAMOS DA SILVA PINHEIRO 44477066104, ALTERACAO: 54602062 EDWIN LOBATO COUTINHO 02583360132, INSCRICAO: 54802026111 NATALIA ASSOLA TEIXEIRA 05461317197, 54802026120 CLEIDE VILHENA DA SILVA 35651466134, ALTERACAO: 54602065 OLAVIO PIRES DE LIMA 95432914115, INSCRICAO: 54802026138 MARISTELA AGUILAR OLEGARIO 05662358117, 54802026146 LUIZ ARNALDO FLEITAS 19980299134, 54802026154 MARIA APARECIDA VERGA DA SILVA 63930170159, 54802026189 JOSIMAR CARVALHO CARLONGA 01851374159, 54802026162 HELIO HENRIQUE FERNANDES JUNIOR 02855486114, ALTERACAO: 54602066 ARIELI LOPES DA SILVA 02041474173, 54602068 RENATO FREITAS DE OLIVEIRA 00145725162, INSCRICAO: 54802026197 HERMES JOSE GONCALVES 71257993100, ALTERACAO: 54602069 FABIANA FELIX ROCHA 01997916193, EXTINCAO/DISTRATO: 54602070 CARLA APARECIDA DA GAMA CARVALHO TEIXEIRA 03391009152, INSCRICAO: 54802026201 ARNALDO LANZA LOPES JUNIOR 04089343100, 54802026227 GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO 54245583134, 54802026219 WILLIAN LIMA DANTAS 06316754183, ALTERACAO: 54602071 MANOEL FRANCISCO DA SILVA 10739432168, INSCRICAO: 54802026235 SANDRO MARTINEZ CARDOZO 02584318148, EXTINCAO/DISTRATO: 54602073 CIRILO SANTIAGO DUARTE 70096120134, INSCRICAO: 54802026243 ELSON FERNANDES DA HORA 60110171187, ALTERACAO: 54602074 LIZANDRA DA SILVEIRA MOREIRA 99316900115, INSCRICAO: 54802026251 VALNEI FERREIRA DOS SANTOS FILHO 06429448142, ALTERACAO: 54602075 PAULO MARCIO PINTO DOS SANTOS 00204661102, 54602077 FERNANDA KAROLINE DE ARAUJO CARVALHO 05221181193, 54602078 JACKSON DE OLIVEIRA SILVA 59543035172, 54602079 LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS 90023650125, INSCRICAO: 54802026260 ROSENILDA FRANCISCO OLIVEIRA 01237688108, 54802026286 JAIME RIBEIRO IBARRA 49535153153, 54802026278 MARTA REZENDE VIEIRA 63855119104, 54802026294 HAWBERT PLACIDO DA SILVA 01499737130, ALTERACAO: 54602110 RODRIGO DA SILVA MARQUES 06488205137, INSCRICAO: 54802026316 KARINE CURTO CACAO 02938037147, 54802026308 MARIA REGINA ALVES DA SILVA 84056444153, ALTERACAO: 54602080 JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY 04307312139, INSCRICAO: 54802026324 ZENEIDE PEREIRA 81762364115, 54802026332 ELIS REGINA GOMES DO NASCIMENTO 29231925830, 54802026341 VAGNER RODRIGUES DE

SOUZA 05635979173, 54802026359 MARCIA CRISTINA SCHNEIDER 44824084172, 54802026367 GILMAR DOMINGUES SANTOS 59616652168, 54802026383 NARA CRISTINA AMARAL 36844942168, 54802026375 LUCILENE ROMERO RODRIGUES DA SILVA 03229690184, ALTERACAO: 54602083 ESTER FERNANDES COUTO 06592963140, 54602084 DOUGLAS EURIDES DIAS 01773999109, INSCRICAO: 54802026391 DIANNE DE OLIVEIRA VILALVA 05807904109, ALTERACAO: 54602086 ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA MAGGIONI 36605280130, 54602085 MARIA ETIENA SOUZA SILVA 05196565124, INSCRICAO: 54802026405 LIDIANE DA SILVA COSTA 01118582160, ALTERACAO: 54602087 EVANDRO SILVEIRA DOFFINGER 01885718179, 54602089 ADRIANA MARIA DA SILVA 73849391191, INSCRICAO: 54802026413 IGOR JUNIOR RAMOS DE ARRUDA 05398859161, ALTERACAO: 54602090 ALBINO FERRAZ, EXTINCAO/DISTRATO: 54602091 ALINE MATOS LIMA 84225939120, 54602092 ROBSON TAVARES DIMEIRA 03251326155, INSCRICAO: 54802026430 ALESSANDRO CESAR SANTANA BUCZAK 98554271149, 54802026421 VALDIRENE GALDINO DE MELO 61435775104, 54802026456 KEILA TOMAS DOS SANTOS 87307723115, 54802026448 MARCELO MARQUES DA SILVA 51125382104, EXTINCAO/DISTRATO: 54602094 ANA FAGUNDES SANTOS ME, INSCRICAO: 54802026171 LUCAS LEMOS DA CRUZ 03588929100, 54802026464 SIMONE DE SOUZA MORAIS 35198606863, 54802026472 RAIMUNDA GONCALVES NUNES 77620534172, 54802026481 WENDEL SOARES DA SILVA 89611403372, ALTERACAO: 54602096 KEILA TOMAS DOS SANTOS 87307723115, INSCRICAO: 54802026499 CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA 25017187120, 54101890367 MICHEL CALARGE FILHO, ALTERACAO: 54602098 MAIKON DO NASCIMENTO 00639048102, INSCRICAO: 54802026502 GERSON OLIVEIRA SILVA 60811579115, EXTINCAO/DISTRATO: 54602101 ADRIANA ROJO ALVES FABRE ME, ALTERACAO: 54602102 JOAO LEME CABRAL 02171569832, INSCRICAO: 54802026529 RODRIGO ROSA GATTI 00816894205, 54802026511 MAYKON WILLIAN DAVALO OSORIO 06331606106, ALTERACAO: 54602103 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS 30481651268, INSCRICAO: 54802026537 ELENA CALAZANS DA SILVA 27167774898, 54802026553 GUSTAVO DOS SANTOS BRASIL 30134798848, 54802026561 ONOFRE DO NASCIMENTO 84703563800, 54802026570 GLEIDSAO DE MOURA NASCIMENTO 00550505148, 54802026588 SINVAL PEREIRA ALVES 52834336172, 54802026600 KAROLYNE RODRIGUES DE SOUZA 04549795174, 54802026596 FABIO MOREIRA DOS ANJOS SILVA 04292968942, ALTERACAO: 54602108 IVO DA SILVA GARAY 83469400172, 54602107 JOEL PEREIRA MACHADO 35718021104, 54602109 THAYNA GONCALVES DOS SANTOS 05064711107, INSCRICAO: 54802026618 JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA 82391300115, 54802026626 JOSILENE OLIVEIRA DA SILVA 01002747147, ALTERACAO: 54602112 TATIANY QUIRINO AGUERO 93394900106, 54602113 SALETE DO VALE DE ANDRADE 92620434149, 54602114 MAX WILLIAN ARAUJO GARCIA 03528279125, INSCRICAO: 54802026634 MARIA HELENA DE AMORIM COSTA 37891243115, EXTINCAO/DISTRATO: 54602115 PATRICIE DAYANE ACUNHA DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101890375 MAICON DE PAULA NASCIMENTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169361 SEMENTES GARCIA, COMERCIO DE SEMENTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602116 KAROLYNE RODRIGUES DE SOUZA 04549795174, INSCRICAO: 54802026642 INDY FABIO SOUZA BOBADILHA 07665209190, ALTERACAO: 54602117 SILMAIA MIRANDA DE OLIVEIRA 99120550120, INSCRICAO: 54802026651 ALMIR HONORIO DA SILVA FILHO 48581157807, 54802026669 ANDREL ARGUELHO DOS SANTOS 05196330160, 54802026677 LEONARDO DE LIMA SILVA 02257383176, 54802026685 ALINE DIAZ BARBOSA 07681842152, 54802026693 ALEXSANDER GAVILAN GOMES 05808309182, ALTERACAO: 54602120 LETICIA DE OLIVEIRA BENITES 05579485174, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169370 T. R. A. LEAO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54602121 RAFAEL CALLEGARI GOUVEIA 02183597135, 54602122 VAGNER DE MATOS 70229104134, INSCRICAO: 54802026707 JULIA AQUINO 00380522101, 54802026715 THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 04474792106, 54802026723 CLEBIS SOUZA VICENTE 97212962104, 54802026740 ROGERS PRATES DE PELLE 05209038114, 54802026731 ARIADNY PEREIRA SANTANA 02726323170, ALTERACAO: 54602123 WANDERLEI DOS SANTOS DE ARAUJO 80414583191, INSCRICAO: 54802026758 ROMARIO GONCALVES COSTA 00813118182, ALTERACAO: 54602124 MARGARIDA ANTUNES POMPEO 60121025187, INSCRICAO: 54802026766 KELI CRISTINA DOS SANTOS MORAES 01661131158, 54802026774 LUIZ FELIPE DE LIMA 02910328180, EXTINCAO/DISTRATO: 54602125 MARIA DE LOURDES DE SOUZA LOPES 59573236168, 54602126 CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES 98476874120, 54602127 GABRIEL SILVA CRISTOVAO 01039535151, INSCRICAO: 54802026782 RIVALDAVO PEREIRA DA SILVA 80937926191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295363 IRAN DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602128 MARLON DE OLIVEIRA LIMA 73499420104, INSCRICAO: 54802026791 RAFAEL ESPESSOTO DOS SANTOS 06726436181, ALTERACAO: 54602129 REGINA CELIA DE SOUZA SANDIM 83553924187, EXTINCAO/DISTRATO: 54602130 LUCAS LISBOA SANTOS 03955157180, INSCRICAO: 54802026804 MARCOS FRANCO 87225042149, ALTERACAO: 54602131 PAULO CESAR VARGAS DA SILVA 04952555135, EXTINCAO/DISTRATO: 54602132 REGINA CELIA DE SOUZA SANDIM 83553924187, INSCRICAO: 54802026812 ELIAS GUMERCINDO DIAS JUNIOR 02339806100, 54802026821 ADRIANO RODRIGUES DA SILVA CONCEICAO 04246002186, 54802026839 HUSIANA APARECIDA SCHMIDT SCHMIDT 70577591185, 54802026847 ANA CLAUDIA BRANTE LEVISTSK 04582759130, 54802026855 VICTORIA BUENO DA SILVA 03979053199, ALTERACAO: 54602133 JANNETH NEIZA GONZALES URIONA 70736996125, INSCRICAO: 54802026863 KELVIN FELIPE COUTINHO QUEIROZ 03938627123, 54802026871 ADEVANIR DOS SANTOS 46816849884, EXTINCAO/DISTRATO: 54602135 APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIN 89804716100, 54602134 NICHOLAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS 07389690100, ALTERACAO: 54602136 MAIRA SILVA PEREIRA RIBAS 04746109184, INSCRICAO: 54802026880 MARCOS ROBERTO DE SOUZA



99775000106, ALTERACAO: 54602137 ABDIEL ALVAREZ DE LIMA 02464995169, INSCRICAO: 54802026898 ROBSON DOS SANTOS 99203332120, ALTERACAO: 54602138 JOAO VITOR FERREIRA VAZ 02667047192, INSCRICAO: 54802026901 JANE MARIELE FERNANDES DA COSTA 02188021100, EXTINCAO/DISTRATO: 54602139 MAYARA CRISTINA EVANGELISTA MARQUES 05099956165, INSCRICAO: 54802026910 PAMELA DA SILVA CAMPISTA 01162711167, 54802026928 KELLY JULIANA BRITO MIRANDA TERRES 00621128139, ALTERACAO: 54602140 CLIDERSON ROBISON MARQUES OLIVEIRA 70009452141, INSCRICAO: 54802026936 BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE 03333858100, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190711329, 190711329, 190715081, 190724838, 190739371, 190725923, 190742330, 190745410, 190747447, 190749164, 190749245, 190750472, 190750499, 190750839, 190747064, 190754273, 190755318, 190754737, 190715260, 190758368, 190758635, 190758694, 190758791, 190758945, 190758945, 190758881, 190758881, 190758902, 190759062, 190759232, 190759453, 190759453, 190759372, 190759348, 190759470, 190759411, 190759704, 190759631, 190759810, 190760028, 190760133, 190751061, 190756209, 190760044, 190760737, 190760737, 190760150, 190760788, 190760826, 190760605, 190760184, 190760915, 190760303, 190761105, 190761148, 190761083, 190761067, 190759216, 190761555, 190761474, 190761784, 190761903, 190757752, 190762063, 190761873, 190762357, 190762462, 190761008, 190762519, 190762543, 190762586, 190762756, 190758848, 190762501, 190762799, 190762802, 190762811, 190762632, 190762896, 190762039, 190762535, 190762993, 190760729, 190759127, 190763264, 190763345, 190763469, 190758040, 190761598, 190763922.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS** nº 750 de 10 de setembro de 2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 159/2019-PRODHS/UEMS**, de 5 de agosto de 2019 e estabelecido o dia e hora abaixo relacionado, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Bairro: Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS

Sorteio: 27/08/2019

Horário: 8h

1	ALESSANDRA DIAS CARVALHO
2	ALEXANDRE WESLEY TRINDADE
3	SAMUEL DE SOUZA SILVA
4	VIVIANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE

3. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01(um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 8 h às 16 h.

Paranaíba 19 de agosto de 2019

SHEILA APARECIDA VILLA ROSA

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019.

PROCESSO Nº 55/000.966/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento para **Aquisição de Materiais de Alvenaria**, aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP

COMERCIAL S.B.S EIRELI EPP

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI – ME

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP.....

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019

PROCESSO Nº 55/000.981/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI

SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 018/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

2ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO
(EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a segunda repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME E MOURÃO

REPETIÇÃO DOS LOTES: **02 e 03**

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 71/000.030/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 1.2., passando a constar a seguinte redação: **1.2.** O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de **R\$ 51.270,08** (cinquenta e um mil, duzentos e setenta

reais e oito centavos).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 03/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

Retifica-se o aviso de **AVISO DE LICITAÇÃO** do PE 048/2019, Processo: 55/000.380/2019, publicado no D.O.E. 9.966 de 16 de agosto de 2019, pág 49.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2019.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2019.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do **lote 10.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019.

PROCESSO: 55/000.952/2018.

LOTE FRACASSADO: **10.1**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o RESULTADO DE LICITAÇÃO para o **lote 10.1** do PE nº 0006/2019, Processo: 55/000.952/2018, no D.O.E. nº 9.882, de 12/04/2019, página 25.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado- Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.326/2019

Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Acolho o Parecer Técnico anexo às fls. 375-376, ratificado pelo Despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços anexo à fl.379, e dou **provimento** a impugnação apresentada pela empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, no sentido de revogar o lote 09 do pregão eletrônico n. 0052/2019, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, através do(a) Presidente Walderley Pedro de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Adilson Alves da Silva,

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019

PROCESSO: 29/036538/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 29/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala da Direção da Escola Estadual Adilson Alves da Silva

MUNICÍPIO: Brasilândia/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adilson Alves da Silva, situada à Rua Doutor Teixeira de Carvalho Nº 844 Brasilândia/MS, 14 de agosto de 2019.

Walderley Pedro de Souza
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros, através do sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará às 009:00 horas, do dia 29/08/2019, a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036297/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 29/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cabral nº 761, Centro.

MUNICÍPIO: Corumbá/MS,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E E Dr João Leite de Barros situada à Rua Cabral Nº 761, Centro. Corumbá/MS, 13 de agosto de 2019.

LUCIMAR DE BARROS
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, através do(a) Presidente Nídia Eliane Falcão Figueredo de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036595/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 02/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Vinícius Soares do Nascimento, 500 – Jardim Universitário.

MUNICÍPIO: Ponta Porã - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Geni Marques Magalhães, situada à Avenida Vinícius Soares do Nascimento Nº500 Ponta Porã/MS, 15 de Agosto de 2019.

Nídia Eliane Falcão Figueredo de Souza
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROF FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 18 horas, do dia 03 de setembro de 2019, na EE Prof Fátima Gaiotto Sampaio, no endereço Avenida Alcides Menezes Faria, 1446, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Prof Fátima Gaiotto Sampaio.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof Fátima Gaiotto Sampaio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 29/035814/2019

Abertura da Sessão: Às 18 horas do dia 03/09/2019

Endereço da abertura da sessão: Avenida Alcides Menezes Faria, 1446

Município: Nova Andradina

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual Prof Fátima Gaiotto Sampaio, na Avenida Alcides Menezes Faria, 1446 – Centro – Nova Andradina - MS.
Nova Andradina, MS 15 de agosto de 2019.

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio Coelho, através do(a) Presidente Micheli Patrícia Lobato da Costa, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Antônio Coelho.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036556/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas, do dia 30/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Luiza Alves Leite nº 636 - Centro

MUNICÍPIO: Nova Alvorada do Sul/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Coelho, situada à Rua Luiza Alves Leite nº 636 - Centro - Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79140-000.

Nova Alvorada do Sul/MS, 15 de agosto de 2019.

MICHELI PATRÍCIA LOBATO DA COSTA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha através do (a) Presidente Márcia Aparecida Aguirre.

Torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº. 02/2019 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036140/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min horas do dia 03/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha.

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha situada à Rua Itaóca Nº 196.
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.

Márcia Aparecida Aguirre
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, através da Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2019, realizará as 08:00 horas do dia 29/08/2019 na sala de Tecnologia da escola licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual João Brembatti Calvoso.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual João Brembatti Calvoso

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036603/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Brasil, 836, **MUNICÍPIO:** Ponta Porã, O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE João Brembatti Calvoso situada à Avenida Brasil Nº 836.

Ponta Porã/MS, 16 de agosto de 2019

Sirlene Correa de Souza Martins
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA HUGO RODRIGUES, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 8:00 horas, do dia 03/09/2019, no local RUA HUGO PEREIRA DO VALE, 468, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual JOSE MARIA HUGO RODRIGUES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de



Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSE MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 29/027088/2019

Abertura da Sessão: Às 8:00 horas do dia 03/09/2019

Endereço da abertura da sessão: RUA HUGO PEREIRA DO VALE, 468 – Mata do Jacinto

Município: CAMPO GRANDE - MS

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual JOSE MARIA HUGO RODRIGUES (endereço completo do local).

Campo Grande -MS, 16 de agosto de 2019.

Fátima Aparecida Ferreira de Lima
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, através da Presidente Vanessa Prado Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036662/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 30/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, sala 35

MUNICÍPIO: Cassilândia - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Hermelina Barbosa Leal situada à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 678, Centro. Cassilândia/MS, 16 de agosto de 2019.

VANESSA PRADO SOUZA
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/003.609/2018

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoas físicas para o serviço de Teleconsultor, Tutor e Conteudista na execução do Projeto do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Mato Grosso do Sul, conforme descrito abaixo:

PESSOA FÍSICA:

- Elisabete Nugoli Da Silva;
- Danielli Martins Startari;
- Lívia Pereira de Souza e
- Sérgio Luiz Simões Bevilacqua.

Nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 16/08/2019

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 730/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa referente à prestação de serviço de fornecimento de alimentação destinado ao atendimento da Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal do município de Corumbá/MS.

PROCESSO Nº

FAVORECIDO

VALOR GLOBAL (R\$)

31/001.099/2019

E.R. MACIESKI-ME.

91.800,00

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2019;

TIPO: “Menor Preço por Item”;

PROCESSO: 7101210276/2019;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 30/08/2019, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Aquisição e instalação de carroceria baú (carga seca) em caminhão Agrale 8.700, a ser entregue na sede da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme detalhamentos, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926226;

Campo Grande MS, 16 de agosto de 2019.

Elbia K. Blanco Insaurralde
Pregoeira

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 007/2019 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 007/2019 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/101.761/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Dom Pedro II, no Município de Caarapó/MS, está suspensa em virtude de adequações no projeto e planilha orçamentária. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).
Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Ato de Convocação**

Processo n. 71/600.192/2019 – Objeto: Aquisição de Ar Condicionado

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas, Llima Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 01.682.110/0001-43 e Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 107/2018.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.965, de 15 de agosto de 2019, página 64.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.379/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Som e Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresária exclusiva do grupo “**Canto da Terra**”, para à realização de um (01) show musical, com 02 horas de duração, no dia 17/08/2019, a partir das 23 horas na Festa do Laço Comprido no Clube do Laço Portão Quebrado em Nova Alvorada do Sul/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Som e Arte Produções Eireli ME**

CNPJ nº 01797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.270/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Banda Lilas Promoções e Publicidade Ltda - ME**, na condição de empresário exclusivo da "**Banda Lilas**", para realizar um show musical com 03 horas de duração, no dia 06 de setembro de 2019, a partir de 22 horas, no encontro de "Jovens Talentos Musicais", na Praça Central em Anaurilândia/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Banda Lilas Promoções e Publicidade Ltda - ME**

CNPJ nº 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 15 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.357/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso Ltda**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**Victor Gregorio & Marco Aurelio**" para que realize um show musical, com 02 hora de duração, no dia 06/09/2019, a partir das 22 horas, na "2ª Festa do Peixe das Palmeiras", no Distrito de Palmeiras, em Dois Irmãos do Buriti/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500605/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.963 de 13 de agosto de 2019 pág. 41 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **Material de Consumo** (Material de Expediente), em atendimento ao **Convênio nº 824040 - PROEXT 2015**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** para o **LOTE ÚNICO** com o valor estimado de **R\$ 8.795,99** (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **027/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500611/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2019.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma de telhado, na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana, com fornecimento de todo material, para atender ao **Convênio nº 824040 - PROEXT/2015**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 15 de agosto de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS



AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **028/2019/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500386/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2019.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **materiais de consumo** (Caixa D'água e Mangueira) e de material permanente (Carrinho de mão) em atendimento ao **Convênio nº 839095 – PROEXT 2016**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 15 de agosto de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Nº 9.950 de 25 de julho de 2019 Página 71.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500135/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, com a utilização de cartão magnético, atendendo as necessidades da UEMS em atendimento aos Convênios Nº **824040/PROEXT/2015**, Nº. **839095/PROEXT/2016**, e Nº **981/2019/UEMS/MPMS**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para os Lotes 01 e 02 da seguinte forma:

LOTE 01

Taxa de administração: **0,00% (zero por cento)**

Taxa de desconto sobre o combustível consumido: **3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento)**

Valor estimado da contratação (disponível no Convênio nº 824040 **PROEXT 2015**): **R\$ 68.265,93** (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

LOTE 02

Taxa de administração: **0,00% (zero por cento)**

Taxa de desconto sobre o combustível consumido: **3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento)**

Valor estimado da contratação (disponível no Convênio nº 839095 – **PROEXT 2016**): **R\$ 1.963,53** (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

S.H. INFORMÁTICA LTDA, para o Lote 03 da seguinte forma:

LOTE 03

Taxa de administração: **0,00% (zero por cento)**

Taxa de desconto sobre o combustível consumido: **2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento)**

Valor estimado da contratação (disponível no **Convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS**): **R\$ 37.593,27** (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

Dourados, 16 de agosto de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Nº 9.951 de 26 de julho de 2019 Página 46.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **007/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500135/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.950 de 25 de julho de 2019 pág. 71 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, com a utilização de cartão magnético, atendendo as necessidades da UEMS em atendimento aos Convênios Nº **824040/PROEXT/2015**, Nº. **839095/PROEXT/2016**, e Nº **981/2019/UEMS/MPMS**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para os Lotes 01 e 02 da seguinte forma:

LOTE 01

Taxa de administração: **0,00% (zero por cento)**

Taxa de desconto sobre o combustível consumido: **3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento)**

Valor estimado da contratação (disponível no Convênio nº 824040 **PROEXT 2015**): **R\$ 68.265,93** (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

LOTE 02

Taxa de administração : **0,00% (zero por cento)**

Taxa de desconto sobre o combustível consumido: **3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento)**

Valor estimado da contratação (disponível no Convênio nº 839095 – **PROEXT 2016**): **R\$ 1.963,53** (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

S.H. INFORMÁTICA LTDA, para o Lote 03 da seguinte forma:

LOTE 03

Taxa de administração: **0,00% (zero por cento)**

Taxa de desconto sobre o combustível consumido: **2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento)**

Valor estimado da contratação (disponível no **Convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS**): **R\$ 37.593,27** (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de agosto de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.229/2019	E D S Comércio de Medicamentos e Perfumarias Ltda ME	30,00
71/200.231/2019	Vasconcelos & Estrabis Ltda ME	30,00
71/200.232/2019	Tatiane Miranda Santos ME	119,00

Campo Grande, 13 de Agosto de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.266, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar JANE INÊS DIETRICH da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de agosto de 2019.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.267, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III, e no *caput* do art. 7º, da Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Designar HOMERO LUPO MEDEIROS para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de agosto de 2019, em substituição a JANE INÊS DIETRICH.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.961, de 9 de agosto de 2019, páginas 54 e 55.

DECRETO "P" Nº 1.258, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar o **Ten Cel BM Luiz Antonio Trombini Mantovani**, piloto de aeronave, matrícula nº 19642021, o **Ten Cel PM Nilton Tadeu Ferreira**, piloto e aeronave, matrícula nº 9436023, e o **Subtenente PM Genilson da Silva Amarilha**, mecânico de aeronave, matrícula nº 76881021, a se ausentarem do País, com destino a Assunção, Paraguai, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, para pilotar a aeronave KING AIR, prefixo PP-FOY, que será utilizada para realizar o transporte aéreo do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, que cumprirá agenda oficial naquele País.

Campo Grande, 8 de agosto de 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 1.253, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 2.391, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.806, de 21 de dezembro de 2018, que nomeou o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414120-29.2018.8.12.0000:

Cargo: Assistente de Pátio e Apreensão de Veículos

Município: Dourados/MS

Inscrição n.	Nome	Classificação.
49329004131	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 1.254, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 2.684, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.705, de 1º de julho de 2014, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, pertinente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, por decisão transitada em julgado proferida nos autos de Apelação n. 0800257-66.2013.8.12.0053:

Cargo: TÉCNICO PENITENCIÁRIO - SEGURANÇA E CUSTÓDIA

Sexo: MASCULINO

Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação.
032200012633	EDSON DA SILVA AMORIM	1º

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH

Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 1.255, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411678-27.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Terenos - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação.
026161075473	MARCELA CAMPIDELLI DA SILVA	11º
026161075237	ROSINEA BREZOLIM	12º
026161033274	MARCOS R. O. ALBRES	13º
026161075932	CRISTIANE PEREIRA	14º

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH

Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 1.263, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de março de 2020, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
47726021	Carmelito dos Santos	3º Sargento PM RR	31/301117/2019
56630021	Manoel Alves de Lima	3º Sargento PM RR	31/301404/2019
46860021	Marcos Augusto Barbosa	2º Sargento PM RR	31/301114/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH

Governador do Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 738, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR STEPHANIE LIMA MALUF, matrícula n. 380605021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 739, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR STEPHANIE LIMA MALUF para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Maracaju/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 742, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
423290022	Edmir José Bosso	Assessoramento Superior	DCA-1	1º/8/2019
58224024	Antonio Dacal Junior	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	1º/8/2019
345120022	Leonardo Dias Marcello	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	16/7/2019
123668024	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 743, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
479766021	Márcio Wagner Katayama	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	1º/8/2019
437921022	Cláudio Eduardo de Lima Hatschbach	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	13/8/2019
469763022	Débora Camargo Nunes Domingos	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	13/8/2019
13315026	José Márcio Mesquita	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	13/8/2019
124141024	Nadine Chaia	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	13/8/2019
10039027	Paulo Roberto Barros da Costa	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	13/8/2019
479764021	Guilherme Tales Zornitta	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	29/7/2019
481013021	Edivan Vilela Pereira da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 744, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Antoine Hennadipgil Júnior	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	1º/8/2019
Márcio Wagner Katayama	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	1º/8/2019
Jamil Ribeiro	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	1º/8/2019
Phablo Gustavo de Santana	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	1º/8/2019
Vinícius Cereser Tomasi	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	1º/8/2019
Arthur Pereira Rodrigues	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/9/2019
Eliza Sebastiana Aquino Saravi	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/8/2019
Igor Tardiani Flores	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/8/2019
Rhuan Gabriel Gonçalves	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/8/2019
Thiago Abdo Ogeda Mussury	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/8/2019
Fernando Rodrigues da Rosa Potrich	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/8/2019
Igor Matheus de Carvalho Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/8/2019
Letícia Maria Jara de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/8/2019
Lys Carolina Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 745, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 13 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.230, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIANE SILVA ZACARIAS, matrícula n. 476368021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.276, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIZENANA MARIA DA SILVA, matrícula n. 69218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de agosto 2019 (Processo n. 29/034768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.277, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CLODOALDO LUIZ BISPO, matrícula n. 66979021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus para a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 29/026149/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.278, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA VANDERLEIA KRETSCHMER, matrícula n. 130353021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju, para a Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025715/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.279, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSIMARA APARECIDA BARBOENO, matrícula n. 104534021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de julho de 2019 (Processo n. 29/026924/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.280, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLEIDE MATOS MARUYAMA, matrícula n. 69920021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA/MS, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 29/015721/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.281, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 126265021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Prof.^a Vera Guimarães Loureiro, localizada no município de Bela Vista, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033629/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.282, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO, matrícula n. 43285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã – Y para a Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo n. 29/029364/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.283, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA CAVALARI SANDIN, matrícula n. 112899021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/031129/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.284, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOVITA DE LOURDES PAULA ROSENO DE SOUZA, matrícula n. 128622021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães para a Escola Estadual Ernesto Sólton Borges, ambas localizadas no município de Bandeirantes, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 29/031174/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.285, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula n. 10440022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro para a Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 12 de agosto de 2019 (Processo n. 29/024469/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.286, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VALDEVINO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 72421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti para a Escola Estadual Vila Brasil, ambas localizadas no município de Fátima do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo n. 29/032365/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.287, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704021 e ARANCIBIO GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 34154021, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos para aquisição de pneus, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N.642/SUPED/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/017223/2019	026/2019	RODA BRASIL PNEUS LTDA
29/017223/2019	027/2019	CV TYRES EIRELI

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.288, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Dispensar a servidora KARINA DE CÁSSIA SANTOS GARCIA, matrícula n. 117667021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro de Formação e Pesquisa Professora Leila Fioravanti Rosa, com sede no município de Dourados, a contar de 12 de agosto de 2019 (C.I. n. 241/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.289, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA DE CÁSSIA SANTOS GARCIA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 117667021, do quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Coordenador Regional Adjunto de Educação, na Coordenadoria Regional de Dourados – CRE 5, com validade a partir de 12 de agosto de 2019 (C.I. n. 242/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.290, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO, matrícula n 18618022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Estado, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/017041/1994).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	02/03/1999 a 28/02/2004	28/02/2004

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.291, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LILIAN ALVES DOS SANTOS AMARAL, matrícula n. 437590021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hércules Maymone para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo n. 29/030802/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.292, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ADEMIR MAGALHÃES GARCIA JUNIOR, matrícula n. 31110022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de julho de 2019 (Processo n. 29/012451/2019).

Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas - Distrito de Vila Vargas

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino

Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Extensão Cel. Firminio Vieira de Matos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	matutino

Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Extensão Padre Anchieta

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.293, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA PAULA LUBAS GARCIA MATHIAS, matrícula n. 96119021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de julho de 2019 (Processo n. 29/026423/2019).

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	12	vespertino

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.294, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLEMENTINA VIEIRA MAIA, matrícula n. 93201021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sílvia Ferreira, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Coxim, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/015506/2019).

Escola Estadual Padre Nunes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	3	matutino
Ciências	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.295, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CRISTINA MIRALHA, matrícula n. 115283021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Bodoquena, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/011578/2019).

Escola Estadual João Pedro Pedrossian

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	matutino
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.296, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 133976021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, para a Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de julho de 2019 (Processo n. 29/025706/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.297, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOÃO ERNESTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 73565022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de julho de 2019 (Processo n. 29/020992/2019).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.298, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora HELEN CRISTINA DE CASTRO, matrícula n. 80645022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/020279/2019).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.299, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LENI MARA DE SOUZA RIERA CARMONA, matrícula n. 109555021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/040451/2018).

Escola Estadual Prof.^a Delmira Ramos dos Santos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	30	integral

Escola Estadual Padre José Scampini

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.300, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCIA DE MOURA SANTOS, matrículas n. 133750021 e 133750022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de julho de 2019 (Processo n. 29/023924/2019).

Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
133750021	História	EF	8	matutino
133750022	História	EF	4	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
133750021	História	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.301, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SCAPPIN, matrícula n. 119244021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edson Bezerra, para a Escola Estadual Antônio João, ambas localizadas no município de Itaporã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 9 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/021064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.302, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MICHELLE MILHORANÇA MOREIRA, matrícula n. 132136021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação – CRE 8, localizada no município de Naviraí, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Bonito, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/019630/2019).

Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	matutino
Geografia	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.303, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TAMIRES MENDES DE SOUSA, matrícula n. 33236023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Edson Bezerra e Rodrigues Alves, ambas localizadas no município de Itaporã, para a escola abaixo especificada, localizada no distrito de Ipezal, município de Angélica, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/019400/2019).

Escola Estadual Luis Vaz de Camões

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	matutino
Arte	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.304, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor THIAGO PERNOMIAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 64431026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2019 (Processo n. 29/002911/2019).

Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.305, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VIVIANE MALHEIRO RAMOS, matrícula n. 122194025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes Andrade, localizada no município de Sidrolândia para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/024585/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.306, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora BARBARA EURIDICE SOARES ALMEIDA DE PAULA, matrícula n. 31232027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004618/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.307, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DILAN DE ANDRADE HUGO, matrícula n. 120754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de julho de 2019 (Processo n. 29/025473/2019).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	7	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	9	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 35717023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002734/2019 e 29/002632/2019).

Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	integral
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.309, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISELE APARECIDA LIMA, matrícula n. 201022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/038476/2018).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.310, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ILDÁLIO AGUIAR DE SOUZA SANTOS, matrículas n. 27166021 e 27166022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/025258/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.311, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor IVAR CUSTODIO DA SILVA, matrícula n. 126223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 15 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/023166/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.312, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LAIZ LINO BRUM, matrícula n. 29177027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Vera Guimarães Loureiro, localizada no município de Bela Vista, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006333/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.313, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RODOLFO PEDROSO RODRIGUES, matrícula n. 29707021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 15 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043638/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.314, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LIDUINA SOARES DE PAIVA, matrícula n. 38945021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 29 de julho de 2019 (Processo n. 29/011104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.315, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO, matrícula n. 65894021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/019771/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidora	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Gildete Gomes Bezerra	39174022	Professor	29/023107/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/025732/2019

INTERESSADO : PATRICIA CASSALI GOMES, matrícula n. 55496022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/032500/2019

INTERESSADO : SUZANA DE OLIVEIRA ABADÉ DE SOUZA, matrícula n. 434795021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Joaquim Murtinho para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas localizadas no município de Ponta Porã.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1747, de 17 de junho de 2019, que designou a servidora PATRÍCIA ALMEIDA BENITES, matrícula n. 61200021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016810/2019):

Onde consta:

"...no período de 2 a 31 de julho de 2019..."

Passe a constar:

"...no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.120, de 13 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial n.7789, de 16 de setembro de 2010, página 49, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ELIZA DE OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 1570582 (matrícula atual n. 126965023), referente ao cargo 2, para fins de regularização da vida funcional, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/094548/2004):

Onde consta:

"... prontuário 1570592..."

Passe a constar:

"... prontuário 1570582..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.242, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.9961, de 9 de agosto de 2019, página 59, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora BEATRIZ VALDEZ, matrícula n. 127198023, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/017934/2017):

Onde consta:

"... matrícula 127189023..."

Passe a constar:

"... matrícula 127198023..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES n. 347, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Gabriela da Silva Crespi**, matrícula n. 427527021, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, função de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Ações em Saúde, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **10 de setembro de 2019 a 8 de novembro de 2019**, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 27/001849/2019).

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no DOE n. 9964, p4, de 14/08/2019.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 367 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial para Elaboração do Termo de Referência do CHAMAMENTO PÚBLICO que será realizado para a seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**, situado no município de Dourados/MS:

- **Nara Luzia Silveira Coelho** - Matrícula nº 988027021;
- **Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda** - Matrícula 474716022;
- **Solange Glória de Oliveira** - Matrícula 85187022;
- **Lucimara Miazato** - Matrícula 106583023.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 366, 13 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Reconduzir as servidoras **Balbina Mirna de Souza Lima**, matrícula n.º 64690023, **Lucimara Miazato**, matrícula n.º 106583023, designadas pela Resolução "P" SES nº 242, e designar a servidora **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n.º 110764024, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/001305/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de desta publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Trato de Interesse Particular – TIP.

LOTAÇÃO: HEMOSUL – Campo Grande MS.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
125053022	Daniele Cristine Santos da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde I/ Auxiliar de Enfermagem	27/001575/2019

DECISÃO: Indefero o pedido de acordo com a deliberação do Senhor Secretário, com base no Art. 154, da Lei 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos de validade a partir da publicação do Decreto n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014.

LOTAÇÃO: Central Estadual de Transplantes

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
32293021	Edma Brito Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde II/ Auxiliar de Serviços de Saúde.	27/001670/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, II, alínea "c", c/c o art. 105, II, alínea "e", ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o artigo 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015, e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos de validade a partir da publicação do Decreto n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014.

LOTAÇÃO: Central Estadual de Transplantes

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
64758021	Normacy Macedo Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/ Assistente de Serviços de Saúde.	27/001673/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, II, alínea "c", c/c o art. 105, II, alínea "e", ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o artigo 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015, e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos de validade a partir da publicação do Decreto n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014.

LOTAÇÃO: Central Estadual de Transplantes

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
10735021	Alenyr Hilário Rego	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde.	27/001671/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, II, alínea "c", c/c o art. 105, II, alínea "e", ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o art. 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015, e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 131/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,



R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN PM RR AMARILDO GARCIA HERNANDES - Mat. 110221021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303115/2014 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2019.

HELIO GAUTO RIOS – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

PORTARIA "P" 714/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 891560023, para responder pela função de confiança de **Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP PMMS)**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme artigo 27, §11, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, a contar de 19 de agosto de 2019.

(Solução a MSG DTA n. 102/GAB/19, de 12 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 715/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cap QOPM **LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA**, Mat 28621021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **12 a 31 de agosto de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 025/GABCMTG/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para regularizar as inconsistências da frota de veículos cautelados e descaracterizados destinados à PMMS, conforme manifestação do ofício nº 543/SAF/SEJUSP/2019, devendo adotar as normas previstas na Resolução SEJUSP/MS/Nº 815 – de 20 de março de 2017.

A presente Comissão deverá no prazo de 60 (sessenta) dias elaborar um relatório circunstanciado das providências a serem adotadas e resultados obtidos, os quais serão encaminhados ao Comandante-Geral e

posteriormente à SEJUSP/MS para análise e deliberações.

Matrícula/CPF	Posto/Graduação	Nome
84079021 / 562.642.241-20	TENENTE-CORONEL QOPM	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA
37791021 / 028.727.807-77	TENENTE-CORONEL QOPM	MARCIO RIBEIRO GAGO
47760023 / 338.791.331-15	3º SARGENTO QPPM	MOISES AMORIM DE SA

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 38837021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 316 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maris Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, sob a presidência do primeiro, para apurar as fatos articulados, aproveitando os atos processuais produzidos até a data de 14 de agosto de 2017, do processo n. 63/200436/2016, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 317 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maris Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, sob a presidência do primeiro, para apurar as fatos articulados no processo n. 71/600571/2017, estabelecendo prazo de prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 318 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maris Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, sob a presidência do primeiro, para apurar as fatos articulados, podendo ser aproveitando os atos praticados até a data de 13 de agosto de 2018, do processo n. 71/600462/2018, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 018/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar a servidor **Márcio de Araújo Pereira**, matrícula nº 95107027, para responder pela Diretoria Científica da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019, em substituição a **Edna Scremin Dias**, matrícula nº 476271021, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial nº 9.960 de 08/08/2019, fl. 59-60.

PORTARIA "P" Nº 016/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" Nº 004/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019 e Designar os servidores abaixo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato a contar a data de publicação até o final do contrato. Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço ou mesmo da execução do objeto contratado de acordo com Edital, cláusulas contratual e em conformidade com art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Processo	Fornecedor	Objeto (simplificado)	Fiscal	Matrícula
59/300.011/16 71/700.020/19	OI S/A	Prestação de serviço de telefonia fixa comunicação de dados multimídia	Caroline Pereira dos Santos	472508021
59/300.010/17	Energisa	Fornecimento de energia elétrica	Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos	88098023
59/300.231/15	Correios	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço de postagem	Caroline Pereira dos Santos	472508021
59/300.009/17	Águas Guaraniroba	Fornecimento de água e esgoto	Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos	88098023
59/300.145/15	Ana Flavia Casavechia e Gabriela Casavechia de Figueiredo	Locação de imóvel	Edna Lúcia Santana de Araújo	38234022
71/700.059/19	Guatós Prestadora de Serviço – Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza asseio e conservação	Claudia Regina Mamoré	120498024
59/300.413/16	S.H.Informatica e Taurus	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema	Claudia Regina Mamoré	120498024
71/700.060/18	S.H.Informatica	Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado	Claudia Regina Mamoré	120498024

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 036/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 252 da Lei Estadual nº 1.102/1990, resolve:

DESIGNAR a servidora Kelly Regina de Souza Oshiro, matrícula nº 435996021, ocupante do cargo de Analista Contábil para em substituição ao servidor membro Silvano Luiz Rech, prontuário nº 427006023, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, compor como membro da comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria "P" nº 35/2019, de 23 de julho de 2019, para apurar os fatos mencionados no processo administrativo de tomada de contas especial nº 51/400.034/2018, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Dispensa de Carga Horária

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Ativa

INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico - 24h	27/101049/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, considerando autorização da Diretoria da Presidência.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 738, de 16 de agosto de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas que exercem a função de docente contratado, em caráter temporário:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Carolini Cristina Santos Alpe Bonez 467131023	Docente Contratado	III 800234	15	14/08/2019 a 28/08/2019	Não
Wanderléia Rodrigues dos Santos 10710028	Docente Contratado	IV 800234	5	05/08/2019 a 09/08/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº. 739, de 16 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Ferreira da Silva 100608024	Assistente Técnico de Nível Médio	III/A 60034	1	05/08/2019 a 05/08/2019	Sim
Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior	II 60033	7	05/08/2019 a 11/08/2019	Não
Darci Omodei Vicente 32692021	Técnico de Nível Superior	II 60033	8	30/07/2019 a 06/08/2019	Não
Eliza Hidalgo Morais Pereira 74791022	Professor de Ensino Superior	III 60073	60	05/08/2019 a 03/10/2019	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	60	09/08/2019 a 07/10/2019	Não
Evandro Cesar Bracht 20200021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	29/07/2019 a 12/08/2019	Não
Fabiana da Silva Ramos 434202021	Assistente II	DCA-13 130321	15	06/08/2019 a 20/08/2019	Não
Giselle Feliciani Barbosa 434047021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	6	08/08/2019 a 13/08/2019	Não
Gláucia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	08/08/2019 a 06/09/2019	Não
Jorge André Mianutti 56046021	Técnico de Serviços Operacionais	B/C 90247	10	01/08/2019 a 10/08/2019	Não
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	I/B 60034	60	06/08/2019 a 04/10/2019	Sim
Ligia Cristina Carvalho 42220022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	28	29/07/2019 a 25/08/2019	Não
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	2	01/08/2019 a 02/08/2019	Sim
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	3	05/08/2019 a 07/08/2019	Sim
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior	III 60033	7	01/08/2019 a 07/08/2019	Não

Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico de Nível Superior	II 60033	7	31/07/2019 a 06/08/2019	Não
Patricia Angélica de Souza 39683022	Técnico de Nível Superior	II 60033	5	02/08/2019 a 06/08/2019	Não
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	15	30/07/2019 a 13/08/2019	Sim
Rubens Barbosa Filho 83850022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	02/08/2019 a 31/08/2019	Não
Yan de Castro Vieira 480430022	Assistente Técnico de Nível Médio	III/A 60034	3	05/08/2019 a 07/08/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 075/2019

DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
468623021 EDUARDO FERRARI	ANALISTA DE ATIV. MERCANTIS	11/08/2019 A 20/08/2019	10 Prorrogação	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 076/2019

DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato de adesão nº 023/2019 ao contrato corporativo nº 001/2019, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DEBUCRATIZAÇÃO - SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 619/2019

PROCESSO Nº 33/007.090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/DPGE/2018

FAVORECIDO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Dispositivo Criptográfico – Requisição Nº 5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 15/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 628/2019

PROCESSO Nº 33/007.090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/DPGE/2018

FAVORECIDO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Emissão de Certificado Digital – Requisição Nº 6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.01;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

**EDITAL DPGE N. 002/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
II CONCURSO DE REDAÇÃO**

TEMA: "A sociedade não precisa ser assim! Quais os desafios que a Escola pode enfrentar para reduzir as diversas formas de violência contra as mulheres?"

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 2º e os incisos I e II do artigo 2º-A da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, por meio do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), que tem por finalidade priorizar a promoção e a defesa dos direitos das mulheres que se encontram em situação de violência de gênero, o que configura violação de direitos humanos nos termos da Lei Maria da Penha e de documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e em continuidade aos projetos desenvolvidos pelo referido Núcleo, **PRORROGA, até 30 de agosto de 2019, o período de inscrições para as Escolas aderirem ao II Concurso de Redação, com o tema: "A sociedade não precisa ser assim! Quais os desafios que a Escola pode enfrentar para reduzir as diversas formas de violências contra as mulheres?"** disponibilizado no site da Defensoria Pública do Estado, <http://www.defensoria.ms.def.br>, no menu, **para o cidadão/concurso de redação**.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 395/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso VII do art. 3º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula n. 671509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, a impetrar Mandado de Segurança em favor de L.Q.A. representado por ENDREE FATRIANE QUADRA DIAS. (Protocolo n. 33/053975/2019)

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 397/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Mutirão de Atendimento Jurídico à Comunidade Indígena Kurussu Ambá, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2019**, no município de Coronel Sapucaia-MS. (Protocolo n. 33/054001/2019)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
503533-1	Neyla Ferreira Mendes

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 290/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento Jurídico à Comunidade Kurussu Ambá, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2019**, no município de Coronel Sapucaia-MS. (Protocolo n. 33/054001/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero

5501881-3

Samuel Evangelista Xavier Batista

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 291/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RENNAN BITHENCOURT JUPTER DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 292/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, Matrícula n. 534595-1 e ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
023/2017	Seguros Sura S.A	Processo n. 33/007.037/2017 – Seguro de vida e de acidentes em grupo para 12 (doze) servidores com vínculo e/ou comissionados da DPE/MS.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 293/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR NATHIELLY DA SILVA COSTA, matrícula n. 5510178-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 294/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual**, em conformidade com a Resolução DPGE n. 104/2015, de 10 de novembro de 2015, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 397/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.477, de 21 de agosto de 2017, páginas 31/32:

SERVIDORES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Presidente
Breno Nabhan Benetti	5513400-3	Membro
Adenir Barbosa Paiva	802794-3	Membro
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	Suplente
Rigoberto Bernardes Matias	5500109-3	Suplente

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 295/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LEONUZA LOPES LISBOA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 296/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Notebook, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços.

EVERTON LUIS OSHIRO - ME- 01.592.442/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 16 de agosto de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

DECISÃO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019.

OBJETO: aquisição de equipamentos/material permanente 11444.651000/1140-01, itens de escritório de uso multiprofissional em saúde para diversos ambientes conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo ANULAR o Pregão Presencial nº. 031/2019, Processo Administrativo nº. 060/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 16 de Agosto de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Mun. de Saúde.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba basculante traçado, potência de no mínimo 185cv, tanque de no mínimo 210 lt, transmissão de 06 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, capacidade de carga 10/12m³, tração 6x2, pneu de no mínimo 275/80 R22,5, ar condicionado, conforme Contrato de Repasse nº 879914/2018, que entre si celebram a União Federal, por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó/MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Considerando que não houve nenhuma empresa habilitada para participar do presente certame declaro LICITAÇÃO FRACASSADA, conforme especificações na ATA e PARECER neste certame

Caarapó-MS, em 16 de agosto de 2019

Douglas Batista de Sousa«Pregao_NomePregoeiro»

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº72.901/2019-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 02 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 02 de setembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02 de setembro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº63.438/2019-46

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - COMPLEXO NASSER - ETAPA A.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 20 de setembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande -MS, 16 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº59.475/2019-69

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TINTAS PARA SERIGRAFIA, LÁTEX, FUNDO REPARADOR E ESMALTE SINTÉTICO, VISANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 123/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa RADAR DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada na Rua Arcádia, nº 39, Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.825/2018-11, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO GRÁFICA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PACOTE OFFICE), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 19.599/2019-66. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para a comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**RETIFICAÇÃO – DATA, SEGUE NA ÍNTEGRA A CORRETA.****AVISO LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O IPMCS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 183/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Melhor Técnica e Preço Global"**, Para contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de gestão de controle de protocolo, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web, sistema de gestão de compras, licitação e almoxarifado, planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeira, Brasil transparente via web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) - web, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) - WEB, sistema de gestão de frotas conforme as especificações mínimas descritas no (memorial descritivo), conforme edital e seus anexos.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de Setembro de 2019, às 13:30 (treze horas e trinta minutos) - (MS)**, na sala de reuniões do IPMCS, localizada na Avenida Seis, nº 1211, - Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do IPMCS ou pelo e-mail ipmcs@hotmail.com

Chapadão do Sul/MS, em 13 de Agosto de 2019.

Mariza Schultz

Presidente CPL

Portaria 183/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 67/2019 - Processo nº 13.093/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão-de-obra, tipo: coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada e picolés de frutas, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora as empresas: 1) M A DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 30.184,00, item 03 no valor total de R\$ 25.440,00, item 05 no valor total de R\$ 3.570,00 e item 06 no valor total de R\$ 3.400,00 e 2) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 11.098.808/0001-70, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 92.485,00, item 04 no valor total de R\$ 45.408,00 e item 07 no valor total de R\$ 15.912,00.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes

Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 77/2019 - Processo nº 44.185/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada nas dependências e instalações da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Pronto Socorro Municipal, para atender a Secretaria Municipal Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de Agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva

Superintendente de Suprimentos e Serviços.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 008/2019 - Processo nº. 34.849/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS através do Pregoeiro comunica que, devido a desistência da empresa MIRANDA & GIORGINI LTDA, de assinatura da ata, para os itens 03,20,18,95,96,126 e 172. Ficam convocadas as empresas remanescentes segundas colocadas, para manifestação da assinatura na ata de registro de preços conforme quadro abaixo:EMPRESA	ITEM	OBJETO	QTA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
DU BOM DIST. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	03	FITA ADESIVA CREPE BRANCA	2.410	2,20	5.302,00
MS SAÚDE DIST. PROD. HOSP. ME	20	ESPARADRAPO 25 MM 4,5	1.240	1,87	2.318,80
OESTE MED. PROD. HOSP. LTDA	48	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50	7.880	1,67	13.159,60
DU BOM DIST. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	95	SORO GLICOSADO 500 ML	70.000	2,70	189.000,00
CIRÚRGICA MS LTDA	96	ATADURA DE GESSO 10CM x 3CM	30.000	1,15	34.500,00
DU BOM DIST. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	126	SORO FISIOLÓGICO	55.200	2,41	133.032,00
DU BOM DIST. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	172	FITA MICROPOROSA 5CM X 10MTS	2.990	3,50	10.465,00

As empresas deverão manifestar seu interesse no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após a sua publicação.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 15 de agosto de 2019.

Aviso de Licitação 1º termo de Adendo ao edital

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação com adendo, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 074/2019 - Processo nº 4.085/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha e refeitório escolar (caneca plástica com alça escolar, colher de sopa e prato escolar), para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE, no período de 12 meses.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Do Adendo:

Onde consta:

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS.

Passe a constar:

DATA DA SESSÃO: 30/08/2019

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS

DO ADENDO:

6 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

(...)

Onde consta: 6.2 (...) Data: 21/08/2019 (vinte e um de agosto de dois mil e dezenove) Horário: 08:30h(...)

Passe a constar: 6.2 (...) Data: 30/08/2019 (trinta de agosto de dois mil e dezenove) Horário: 08:30h(...)

Onde consta: 6.3 (...) Data: 21/08/2019 (vinte e um de agosto de dois mil e dezenove) Horário: 08:30h(...)

Passe a constar: 6.3 (...) Data: 30/08/2019 (trinta de agosto de dois mil e dezenove) Horário: 08:30h(...)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva

Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 15/2019

Processo nº 1882/2019

Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Jaú e outras ruas no Residencial Flor do Cerrado**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de setembro de 2019 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 16 de agosto de 2019.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente Substituta da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)**

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 040/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério o "menor preço por item", para aquisição de materiais ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL objetivando atender as necessidades e demandas das unidades pertencentes à FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no **horário local** (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 04 de Setembro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 16 de Agosto de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

Processo: **nº 218/2019**. Objeto: **Contratação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a serem executados nas dependências físicas internas e externas das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Dourados-MS, incluindo a unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação.**

Ato: Fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende Decisão Liminar DLM - G.JD - 98/2019 Processo TC/9179/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de agosto de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA BANDA MUSICAL TOM JOBIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 02/09/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS – ME**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 03 (três) meses no período compreendido entre **09/09/2019 a 10/12/2019**, bem como alterar o valor contratual de R\$41.044,80 (quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para **R\$51.306,00 (cinquenta e um mil trezentos e seis reais)**, representando um acréscimo de 25%, o que equivale a **R\$10.261,20 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

Justifica-se a prorrogação e o acréscimo do valor em razão de ter sido constatada a necessidade de executar mais calçadas entre os túmulos e uma calçada de acesso ao cemitério. Dessa forma, a prorrogação e o acréscimo são perfeitamente cabíveis, com fulcro nos artigos 57, II, e 65, I, "a" e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 15 de agosto de 2019.

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME
Rogerio Michels das Chagas
Contratado

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e
Administração
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 190/2019 do Processo nº 76569/2019 – FLY nº 0333.0006791/2019 tipo menor preço por **Lote** Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radioproteção, por meio de equipamento denominado fantoma de mamografia, serviços de dosimetria de radiação e cessão de dosímetros, serviços de controle de qualidade e levantamento radiométrico, para atender o Centro de Referência da Mulher – CRSM, conforme C.I. nº 263/2019 e solicitação nº 1047/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/09/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 16 de agosto de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 189/2019 – Processo nº 74921/2019 – FLY Nº 0333.0005143/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Torres para transmissão de internet e TV, sendo 02 (duas) Torres estaiada de 20 metros, 02 (duas) Torres estaiada de 30 metros e 01 (uma) Torre autoportante de 45 metros (todas as torres são com fornecimento de material/equipamento, mão de obra, fundações e base), instalada, galvanizada a fogo, pintura

e balizamento diurno, para-raios e sinalização noturna de topo, completa, montada e com ART, instalada em local denominado pela Administração Municipal da Prefeitura de Nova Andradina – MS, conforme CI nº 032/2019 e solicitação nº 1142/2019, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), na seção: Mais Acessados - Licitações e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/08/2019 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 16 de Agosto de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA** e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente, especializada no fornecimento de materiais e hospitalares para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Valor: **R\$ 190.183,80 (cento e noventa mil e cento e oitenta e três reais e oitenta centavos);**

VENCEDOR: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Valor: **R\$ 108.550,94 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos);**

VENCEDOR: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**

Valor: **R\$ 109.500,90 (cento e nove mil e quinhentos reais e noventa centavos);**

VENCEDOR: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALAR EIRELI - ME**

Valor: **R\$ 340.387,50 (trezentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**

VENCEDOR: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$ 116.383,20 (cento e dezesseis mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos);**

VENCEDOR: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 96.724,50 (noventa e seis mil e setecentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos);**

VENCEDOR: **OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 100.460,70 (cem mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos);**

VENCEDOR: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

Valor: **R\$ 101.360,00 (cento e um mil e trezentos e sessenta reais);**

VENCEDOR: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**

Valor: **R\$ 67.511,50 (sessenta e sete mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos);**

VENCEDOR: **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR**

Valor: **R\$ 108.766,44 (cento e oito mil e setecentos sessenta seis reais e quarenta e quatro centavos);**

PRAZO: 12 (doze) mês. Porto Murtinho/MS, 15 de Agosto de 2019.

João Carlos Mareco
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 084/2019, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 15 de Agosto de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 068/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se

vencedoras as empresas: **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 10.592.410/0001-22**, declarada vencedora dos itens nº 07, 08, 14, 20, 22 e 39, com o valor de R\$ 41.286,40 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **CASA DO ATLETA LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 05.999.969/0001-31**, declarada vencedora dos itens nº 05, 26 e 31, com o valor de R\$ 6.565,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76**, declarada vencedora dos itens nº 04, 40, 43 e 44, com o valor de R\$ 7.156,40 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **R.G. PINHEIRO - ME - CNPJ/MF Nº 07.752.517/0001-86**, declarada vencedora dos itens nº 03, 13, 15, 23, 24, 27 e 29, com o valor de R\$ 12.288,00 (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais); **ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - CNPJ/MF Nº 04.611.754/0001-39**, declarada vencedora dos itens nº 01, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42 e 45, com o valor de R\$ 124.042,94 (cento e vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ/MF Nº 17.874.189/0001-44**, declarada vencedora dos itens nº 02, 25, 28 e 30, com o valor de R\$ 13.427,50 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O item nº **06** foi **FRACASSADO**. Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 15 de agosto de 2019.
DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de um veículo automotor de carga ou misto (fechado), utilitário tipo furgão novo, zero km, de fabricação nacional/Mercosul, para o Departamento Operacional - Setor de Tratamento e controle de qualidade de água, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Termo de Referência, em conformidade com o Termo de Referência, sagrou-se vencedora a empresa: Enzo Veículos Ltda**, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2019, que tem por objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a aquisição de materiais asfálticos - Pedrisco, Pó de Pedra e Emulsão RL 1C, para serem utilizados em áreas danificadas, tapa buracos nos Bairros Milani e Jardim Gramado e pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina, cruzamento com a Rua Eugênio Ferreira da Cunha, pelo período do exercício financeiro de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedoras as Empresas: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A, para o Item 3 - Emulsão Asfáltica RL - 1C, com o valor total de R\$ 569.700,00 (quinhentos e Sessenta e nove mil e setecentos reais) e Gollo & Cia Ltda-EPP para os itens 1 e 2 Pedrisco e Pó de Pedra, com o valor total de R\$ 239.140,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta reais).**

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REPUBLICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Aquisição de produtos líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, às 14:00hs do dia 29 de AGOSTO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo



Edital, que tem como objeto **aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS (Itens Desertos constantes no PP 069.2019)**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de AGOSTO de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	R\$ 699.879,89

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Materiais de Odontologia (Kits de Higiene Bucal) para atendimento das necessidades da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica, conforme Arte e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 33.000,00	(trinta e três mil reais)
DENTAL PRIME PRODS ODONT MED HOSP EIRELI	R\$ 29.800,00	(vinte e nove mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais de consumo (tenda piramidal e balão roof top) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, Departamento Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento, nos setores vigilância Sanitária, Promoção a Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador, DANTS, Saúde bucal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Centro de Controle de Zoonoses, Endemias e Entomologia e Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.



EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS	R\$ 3.000,00	(três mil reais)
AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI	R\$ 56.750,00	(cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2019****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio (recarga, testes hidrostáticos, pinturas e substituição de peças e acessórios), com fornecimento de peças novas e de primeira linha, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 40.535,00	(quarenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 14 de agosto de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019****AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico) em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO SANTOS DUMONT (Rua Manoel de Oliveira Gomes, Rua Bruno Pholl e Rua Tibúrcia Monteiro Queirós), conforme Projeto Básico e/ou Executivo".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretoria de Compras e Licitações

Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019

Expediente Interino

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019****AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os

locais/trechos: AV. ROSÁRIO CONGRO e RUAS DO CENTRO (Rua Aparício da Silva Camargo, Rua Alexandre Costa, Rua Paranaíba e Rua Bruno Garcia), conforme Projeto Básico e/ou Executivo”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretoria de Compras e Licitações

Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019

Expediente Interino

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (GLOBAL)”**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil, na CONSTRUÇÃO DA FEIRA CENTRAL, localizada na Rua Alexandre Abraão, na área central do Município de Três Lagoas - MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretoria de Compras e Licitações

Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019

Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR LOTE)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículos, motorista, manutenção, reparo, combustível e módulo de rastreamento via GPS (com monitoramento), a fim de atender a rede pública de ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 16 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretoria de Compras e Licitações

Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

SUZANO S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para atividade de Terminal Modal e/ou Intermodal de Cargas (área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m²), localizada na Rodovia BR 158 – KM 01 – Fazenda Boa Esperança, município de Aparecida do Taboado/MS.

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação 74/2018 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 28/11/2021.

EDITAIS

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 417/2018 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas/MS, válida até 29/11/2020.

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação 217/2018 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas/MS, válida até 27/07/2021.

EDITAIS

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação – Comunicado de atividade 71/402831/2017 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 18/08/2021.

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 5/2019 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 22/09/2021.

EDITAIS

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 311/2018 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 05/07/2020.

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação 49/2018 de Fibria Celulose S/A para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 01 – Fazenda Boa Esperança, município de Aparecida do Taboado, válida até 02/10/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMUNIDADE ATOS, VEM POR MEIO DESTA EDITAL, CONVOCAR TODOS OS SEUS MEMBROS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE TERÁ COMO PAUTA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA; A REALIZAR-SE NO DIA 05/09/2019 NA RUA ITATIAIA, 215 - B. SANTO ANTÔNIO – CAMPO GRANDE/MS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ nº. 07.797.967/0001-95,
MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição da ferramenta online Banco de Preços Plus. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00. VIGÊNCIA: 22/06/19 a 21/06/19. ASSINADO EM: 22/06/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº. 81.243.735/0019-77 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 5.937,00. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINADO EM: 14/08/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ nº. 10.648.254/0001-74. OBJETO: Reajuste contratual. VALOR MENSAL: R\$ 3.057,35. ASSINADO EM: 30/07/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ nº 12.887.219/0001-33 - NIRE nº 543.00004995

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O acionista controlador (Art. 116, Lei 6.404/76) da empresa Nova Estrela Comercio de Alimentos S/A, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se sito à Rua Bruno Garcia, 61, centro, Três Lagoas-MS, no dia 28/08/2019 às 09:00 horas, em primeira convocação e/ou dia 03/09/2019 às 10:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Ratificar a vigência e validade da Ata de Assembleia Geral Extraordinária-AGE de 09 de janeiro de 2017; 2 – Ratificar e notificar a validade e vigência ininterrupta do instrumento que nomeou o Acionista Controlador em 21/08/2016. Outros assuntos correlatos e suas providências. Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2019. José Barbosa Romero - Acionista Controlador.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites, para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede Rua: Dinarte Antunes Moreira, nº509, Bairro: Conjunto União II.

A partir das 19h00min horas, com termino as 21h00min horas no dia 02/09/2019, sendo em primeira convocação com qualquer numero de associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- a) Eleição da Nova Diretoria,
- b) Outros Assuntos.

Campo Grande, 16 de Agosto 2019.

Iraci Barbosa dos Santos
Sacerdote Irbs
Presidente

COLECTA S/A.

CNPJ nº. 26.220.274/0001-80

EXTRAVIO DE LIVROS MERCANTIS: COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO DA COMPANHIA COLECTA - RECICLAGEM E GESTAO PLENA DE RESIDUOS S/A, sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Rua João Fernandes Vieira, 130, Bairro Vilas Boas, município de Campo Grande - MS, CEP 79051-300, inscrita no CNPJ.MF nº. 26.220.274/0001-80 e com seus atos constitutivos registrados na junta sob NIRE nº 54300006068, comunica a praça e ao mercado em geral para diversos fins, na forma do disposto o Art. 10. do Decreto Lei Nº 486, de 3 de março de 1969, o EXTRAVIO dos seguintes livros memoriais obrigatórios, na forma da Lei nº 6.404/1976: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 19/11/2018, sob o nº. 1000010056, Selo de Autenticação nº 5430000606-8/140/1, nº de ordem: 1; (ii) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 19/11/2018, sob o nº. 1000010051, Selo de Autenticação nº 5430000606-8/153/1, nº de ordem: 1; que se encontravam arquivados na Companhia, fato constado pelos acionistas em 16 de agosto de 2019, parcialmente utilizados.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 99 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, **NOTIFICA** as seguintes pessoas físicas para comparecerem em sua sede e assim tomarem conhecimento de processos de seu interesse: Mário Diosnildo Cardozo Colman – CPF: 480.995.381-53; Processo: 730496/2018 | Marilene Rosangela – CPF: 46519106100; Processo: 399801/2016. As pessoas, ora NOTIFICADAS, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252 ou 3306-7848 ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Espírito Santo, 205, esquina com a Av. Afonso Pena, em Campo Grande - MS. Campo Grande, 16 de agosto de 2019.